



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — Nº 220

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1962

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FAP Nº 507-62

Dispensa de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Registros, Cargos em Comissão Símbolo C. 5, da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro.

Artigo 24, alínea "D", do regimento Interno.

Wilson Joaquim Maia — Auxiliar Administrativo, classe "B", recebendo

MINISTÉRIO DA FAZENDA

a GE-2, de Operador de Máquina de Contabilidade.
Conforme Processo nº 8.916-62.

FAP Nº 571-62

Designação para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Registros, Cargo em Comissão Símbolo C. 5, da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.
2. Artigo 140, item VIII, da Resolução nº 38-58 do C. A.

Admar de Magalhães Brandão — Técnico em Contabilidade, classe C.
Conforme Processo nº 8.916-62.

FAP Nº 575-62

Concessão de Gratificação Especial, Símbolo GE.2, pela execução de trabalhos em máquinas de contabilidade.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.
2. Artigo 13, alínea "B", da Resolução nº 67-60 do C. A.

Daniel de Carvalho Martins — Auxiliar Administrativo, Classe "C".
Conforme Processo nº 10.932-62.

FAP Nº 576-62

Concessão de Gratificação Especial, Símbolo GE.2, pela execução de trabalhos em máquinas de contabilidade.

1. Artigo 24, alínea "D" do Regimento Interno.
 2. Artigo 13, alínea "B" da Resolução nº 67-60 do C. A.
- Deraldo Farias Gomes. Auxiliar Administrativo classe "C".
Conforme Processo nº 10.932-62.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

Retificação

No Boleim nº 350, publicado no Diário Oficial de 5 de novembro corrente.

"2.259" — Taxa de Utilização do Porto de Manaus

Onde se lê:

5 — Por tonelada de carros importados do estrangeiro, montados, completos, próprios para passageiros ou cargas, entrega de encomendas, socorros pessoais, serviços funerários ou fins semelhantes baldeadas ou carregadas no porto — 304,08.

Leia-se:

5 — Por tonelada de carros importados do estrangeiro, montados, completos, próprios para passageiros ou cargas, entrega de encomendas, socorros pessoais, serviços funerários ou fins semelhantes baldeadas ou carregadas no porto — 374,08.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23.807, de 1962-SC, resolve:

Nº 7.250 — Designar os servidores: Dr. José Pitta Filho — Dra. Helena Mayerhofer — Dr. Edgard Fernandes Meira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que receberá propostas para projetos de instalações hidráulicas e elétricas pa-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ra os armazéns do Molhe "Oscar W. Schenck", às 15,00 horas do dia 19 de outubro de 1962, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia nº 10, 2º pavimento, conforme Edital de Concorrência Administrativa número 50.

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 22.607-62-SC, resolve:

Nº 7.278 — Dispensar a pedido, o servidor Dr. Carlos Lopes Nunes, matrícula nº 6.186, das atribuições de Responsável pela S.A.S., que lhe foram conferidas pela Portaria número 6.698, de 15 de maio de 1962.

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 7.282 — Retornar ao Departamento do Tráfego, o Conferente Portuário Símbolo 4-C, matrícula número 8.798, Eudoxio Falcão, tendo em vista terem cessado os efeitos da Portaria nº 7.148 de 31-8-1962.

Nº 7.283 — Designar para substituir, eventualmente, o Inspetor da 6ª Inspeção, o servidor João Batista Rodrigues Dias — Conferente Por-

tuário Símbolo 4-C, matrícula número 1.256.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 24.779-62-SC;

Nº 7.284 — Designar para substituir, eventualmente, o Fiel do Depósito de Material Pesado, o servidor Jorge Orshiley Fernandes Gomes — Conferente Portuário Símbolo 4-C, matrícula nº 7.855.

Tendo em vista o que consta do Inq. Adm. nº 65-62 — Processo número 25.217-62-SC,

Nº 7.286 — Designar o servidor Antonio Lopes de Miranda — Conferente Portuário Símbolo 4-C, matrícula nº 7.841, para, na qualidade de membro, substituir o Sr. Benito Bruno, na Comissão designada pela Portaria nº 7.032, de 23 de julho de 1962.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 24.716-62-SC,

Nº 7.287 — Cancelar a Portaria número 7.254, de 19 de outubro de 1962, que designou a Comissão de Inquérito constante do Processo nº 24.716, de 1962, já anteriormente instaurada pela Portaria nº 7.150, de 31 de agosto de 1962.

Tendo em vista o que consta dos Processos ns. 212-62-SC 15.436-62-SC,

Nº 7.288 — Cancelar a Portaria número 6.608, de 16 de abril de 1962, que responsabilizou administrativamente o servidor Custódio Queiró, matrícula nº 1.970.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item IV, do Regimento apro-

vado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 24.825-62-SC,

Nº 7.285 — Dispensar a pedido, a Técnica de Administração Portuária, Nível 17-A, matrícula nº 6.771, Déa Santos Victório Braia das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 6.955 de 22 de junho de 1960.

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25.639 de 1962-SC, resolve:

Nº 7.297 — Designar os servidores: Dr. Waldir da Motta — Técnico de Administração Portuária, Nível 18-B, matrícula nº 1.104;

Dr. Hostílio Lopes Jund — Conferente Portuário, Símbolo 4-C, matrícula nº 5.465; e

Dr. João Carlos Lisboa Reis — Técnico de Administração Portuária, Nível 18-B, matrícula nº 1.595 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que apurará o fato objeto do supramencionado Processo.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias; e

Afastar a pedido, das funções de Responsável pela Chefia da Seção de Relações Públicas, o Técnico de Administração, Nível 18, matrícula número 7.831, Creusceli Pereira de Almeida, até que se apurem as responsabilidades objeto do supracitado Inquérito.

Nº 7.298 — Designar para responder pela Chefia da Seção de Relações

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Públicas, o Conferente Portuário, Símbolo 4-C, matrícula nº 714, Irenio Pereira Delgado.
Aluizio Clark Ribeiro, Superintendente.

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 205

Diretoria

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea b do Decreto-lei 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve: Nº 809 — Desligar dos serviços, a partir de 31-10-62, os servidores aposentados por esta Autarquia de acordo com a Lei 1.162, de 22-7-50, abaixo mencionados:

- Rubens Gomes, matr. nº 394 — Tec. Administração 18;
- Cesino Barros, matr. nº 535 — Guindasteiro — 1º;
- Manoel Corrêa, matr. nº 2.973 — Operador de 1º;
- Augusto Pereira Monteiro, matr. 10.983 — Conferente do Q. S.

Nº 810 — Desligar dos serviços, a partir de 31-10-62, os servidores aposentados por esta Autarquia de acordo com a Lei 1.162, de 22 de julho de 1950, abaixo mencionados:

- Vancardé Quintella, matrícula nº 12.674 — 2º Maquinista;
 - Antônio Rodrigues, matrícula nº 13.130 — Cabo Foguista;
 - Renato Gomes de Magalhães, matr. 12.779 — Taifeiro
- Moacyr Monteiro Netto, Diretor.

Despachos

Pedidos diversos:

Maria José Garnier da Silva — viúva do servidor José Ferreira da Silva

matr. 6.871; por intermédio da Ag. de Recife, solicita pagamento de vencimentos e vantagens não recebidas pelo *de cujus*, bem como certidão de tempo de serviço para prova junto ao IAPM. — Exija-se a apresentação do competente "Alvará Judicial" para o pagamento da importância deixada de receber pelo *de cujus*. Pague-se o que for devido, à título de salário-família, de acordo com as informações, observando-se, para efeito de cálculo, as determinações da Portaria nº 612-62. Certifique-se o que constar, tudo, de acordo com o Parecer nº 1.577-62 da Procuradoria. (P. 18.451-62).

Deusdeth Nivaldo da Hora, certidão do despacho exarado no Boletim 235-59, de 17-10-62. — Venha através do Poder Judiciário. (P. 26.759-62).

Estabilidade Funcional — Autorizada — (considerando-se que, face as informações do S. P., o requerente está enquadrado no art. 23, parágrafo único, da Lei nº 4.069 de 11-6-62

Edson Moutinho de França — P. 33.119.

Geraldo Rodrigues de Carvalho — P. 31.296.

José Galdino da Silva — P. 32.873.
Lotrival Alves da Silva — P. 32.561.

"Quinquênios" — Deferidos (à vista das informações)

Celso Ferreira Viana — pague-se 3. quinquênio a partir de 25.6.62 P. 23.370-62.

Virgílio Manoel Ferreira — pague-se o 3. quinquênio — P. 2.780-62.

"Adicional" — Deferido (pague-se a gratificação citada, considerando-se que, face as informações do S. P., o requerente está amparado pelo art. 146, da Lei nº 1.711-52

Dermeval Ribeiro Franco — pague-se a gratificação na base de 15% — P. 22.959-62.

José Bento de Oliveira — pague-se na base de 15% P. 26.935-62.

Oswaldo Fernandes Branco — pague-se a gratificação adicional na base de 15% — (P. 21.543-62).

Salário Família — Deferido — pague-se o que for devido de acordo com as informações e certidão junta, observando-se para efeito de cálculo as determinações da Portaria 612, de 12 de julho de 1962

Josué Vieira Sampaio — P. 27.973-62.

Raimundo Nonato Saboia Cokrane — P. 21.305-62.

"Certidão" — Deferida (à vista das informações)

Alvaro Mariath — passar por certidão — as respostas do quesito constante do requerimento em pauta; de acordo com o parecer nº 1.531-62 da Procuradoria — P. 17.605-62.

Anayde Rodrigues Barbosa de Mello — viúva do servidor inativo José Bandeira de Mello, matr. 13.355; certidão dos vencimentos e vantagens a que fazia jus o "de cujus" para prova junto ao IAPM. — P. 31.404-62.

"Licenças Concedidas" — (à vista das informações e prova junta)

Agostinho de Almeida Fernandes — concedidos 6 (seis) dias de licença, período de 21 a 26.9.62, na forma do art. 105 da Lei 1.711-52 — P. 32.465-62.

Dilson Luiz Parreira — concedidos 8 (oito) dias de licença, de 6 a 13.10.62, na forma do art. 153 da Lei nº 1.711-52 — P. 34.650-62.

Gilberto Miguel da Silva — concedidos 15 (quinze) dias de licença, período de 27.9 a 11.10.62, na forma do art. 105 da Lei 1.711-52 — P. 32.760-62.

Luiz de Almeida — concedidos 3 (oito) dias, de 22 a 29.9.62, na forma do art. 153, da Lei nº 1.711-52 — P. 34.652.

Oswaldo Alves Coutinho — concedidos 8 (oito) dias de licença, de 27 a 4.10.62, na forma do art. 153 da Lei 1.711-52 — P. 33.320-62.

Pedro Paulo Rodrigues — concedidos 8 (oito) dias de licença, de 1 a 8.9.62, na forma do art. 153 da Lei nº 1.711-52 — P. 31.912-62.

Sebastião Villar Serra — concedidos 8 (oito) dias de licença, de 30.9 a 7.10.62, na forma do art. 153 da Lei nº 1.711-52 — P. 33.912-62.

"Mensalidades Sindical" — Deferida (averbe-se a partir da data citada e importância indicada em favor do Sindicato de Classe)

Adilson Barcellos Pereira — 135,00 mensais em favor do Sindicato dos Operários Navais, a partir do mês em curso — P. 33.896-62.

Antonio da Conceição Santos — Cr\$ 538,00 mensais, a partir de novembro próximo, em favor do Sindicato Nacional dos Foguistas — P. 33.683-62.

Eptácio Moraes de Araujo — Em favor do Sindicato Nacional dos Foguistas, a partir do mês em curso, mensalmente, Cr\$ 588,00 — (P. 32.705-62).

Helio da Silva Bernardo, Cr\$ 135,00 mensais em favor do Sindicato dos Operários Navais, a partir do mês em curso — (P. 33.173 de 1962).

Pedro Dantas Souza — Cr\$ 588,00 mensais em favor do Sindicato Nacional dos Foguistas, a partir do mês em curso — (P. 32.467-62).

PEDIDOS DE AVERBAÇÕES DEFERIDOS

A vista das informações e provas juntas

Braulio Romulo Colonia — Averbe-se de acordo com o Parecer número 1.548-62 da Procuradoria, tempo de serviço prestado em Z.R.A. na Marinha Mercante Nacional (P. 42.307)

Rubem Ribeiro Guimarães Filho — Averbe-se o tempo de serviço constante da certidão de fls. "3" fornecida pelo Ministério da Guerra, comunicando-se ao órgão expedidor — (P. 34.098-62).

Wilson Lima Cavalcante — Averbese-se tempo de serviço prestado ao Conselho Nacional de Estatística... (I.B.G.E.) de acordo com o Parecer nº 1.545-62 da Procuradoria — (P. 25.381-62).

Abono de Permanência — Deferido — (pague-se o abono de 20%, previsto no art. 18 parágrafo 1, da Lei 4.069-62, a partir da data indicada, em face de estar constatado que o peticionário preenche os requisitos exigidos pela legislação em vigor para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passar à qualidade de aposentado).

Francisco Moraes da Costa — Abono a partir de 1.4.52 — (P. 26.085 de 1962).

Mario da Cunha — Abono a partir de 1.4.62 — (P. 23.928-62).

Waldemiro dos Santos — Abono a partir de 1 de abril de 1962. — (P. 29.537-62).

PEDIDOS DIVERSOS:

Alcides Estefano dos Santos — inclusão do desconto do empréstimo feito a C.E.F., em virtude do mesmo não ter sido mais descontado desde março p.p.: — "Ante-se para desconto a título de empréstimo de Caixa Econômica Federal, a partir de março do ano em curso" — (P. 31.297-62).

Antonio Baptista dos Santos — Pagamento salário-família: — "Pague-se o que for devido, a título de salário-família de acordo com o parecer nº 1.538-62, da Procuradoria e documentos juntos, observando-se o efeito de cálculo, as determinações da portaria nº 612-62" — (P. 13.175 de 1962).

Antonio Catalina Neves — Revisão de aposentadoria: — "Arquive-se, face a sugestão do parecer nº 1.803-62, da Procuradoria" — (P. 19.224-62).

Antonio Miguel Pereira — Pagamento salário-família: — "Pague-se o que for devido a título de salário família, de acordo com o parecer número 1.519-62, da Procuradoria, certidão junta e demais informações, observando-se, para efeito de cálculo, as determinações da portaria número 612-62" — (P. 22.024-62).

Arthur Ferreira Magalhães — Revisão de aposentadoria: — "Arquive-se, face a sugestão contida no parecer nº 1.801 de 1962, da Procuradoria" — (P. 20.043-62).

Bertholdo Antonio de Souza — Pagamento de adicional: — "Pague-se a gratificação adicional na base de 15% considerando-se que, face as informações do S.P., o requerente está amparado pelo artigo 146, da Lei... 1.711-52" — (P. 1.335-62).

Domingos Zambite Horácio — Revisão de aposentadoria: — "Arquive-se, face a sugestão do parecer número 1.802-62, da Procuradoria" — (P. 19.224-62).

Eduardo Platão de Carvalho — Pagamento auxílio funeral relativo as despesas com o sepultamento do servidor inativo Manoel Maria da Silva, matr. 15.870: — "Pague-se a importância de Cr\$ 26.525,00 a título de auxílio funeral, em face das provas juntas" P. 34.861-62).

Eurídice de Souza Sampaio — Pagamento auxílio funeral relativo as despesas com o sepultamento de servidor inativo Manoel Eloy, matrícula 18.351: — "Dirija-se, querendo, ao IAPM por onde o "de cuius" percebida integralmente, seus proventos" — (P. 25.806-62).

Homero Mesquita — Revisão de aposentadoria: — "Arquive-se, face a sugestão do parecer nº 1.803-62, da Procuradoria" — (P. 16.259-62).

João Manoel Fortes — cancelamento do desconto em favor da Cia. de Seguros "A Equitativa" — "Indeferido.

do. Dirija-se, querendo, à companhia seguradora" — (P. 25.816-62).

João Roberto de Maria — Complementação como acidentado. — "Pague-se a diferença relativa ao benefício de acidente, face as informações do serviço de pessoal" (P. 29.674).

Jorge de Assis Rocha — Gratificação de Ralos X — Indeferido, de acordo com o parecer nº 155-62 da Procuradoria — (P. 17.753-62).

José Ferreira de Pina — Pagamento de 25% de adicional. — Indeferido-se, uma vez que, face as informações do S.P. o requerente não tem tempo de serviço, para gozar o benefício de gratificação adicional de 25%, prevista no artigo 146, da Lei 1.711-52, conforme pedido de fls. "1", protocolado sob o nº 25.217 em 26.7.62" — (P. 25.217-62).

José Mendes de Araujo — Salário família. — "Pague-se o que for devido a título de salário família, de acordo com as informações, certidão junta e parecer número 1.529-62, da procuradoria, observando-se, para efeito de cálculo, as determinações da portaria nº 612-62" — (P. 13.288-62).

José Moreira Campos — Licença especial. — "Em face das informações, autorizo um período de 6 meses de licença especial referente ao decênio de 9-1-52 a 9-1-62, devendo o respectivo chefe comunicar o início da mesma, de acordo com a escala" — (P. 32.531-62).

José Rodrigues Regis — Reconsideração despacho constante do Boletim 47-36, de 9-3-62 — Mantenha-se despacho anterior, face as informações" — (P. 24.326-62).

José Vieira de Andrade — Pagamento de adicional de 15%. — "Pague-se a gratificação adicional na base de 15% considerando que, face as informações do S.P., o requerente está amparado pelo artigo 146, da Lei número 1.711-52" — (P. 8.022-62).

Laurindo Pascoal Vieira — Cancelamento da mensalidade sindical a partir do mês em curso. — Cancele-se o desconto que vinha sofrendo a título de mensalidade sindical" — (P. 34.227-62).

Margarina Ondina Nunes — viúva do servidor inativo José Manuel Nunes, matr. 6.216; salário família — "Pague-se o que for devido, a título de salário família, de acordo com o parecer nº 1.562-62, da Procuradoria, documentos juntos e demais informações, observando-se, para efeito de cálculo, as determinações da Portaria nº 612-62" — (P. 6.899-62).

Maria Acacia da Silva — Viúva do servidor José Leopoldo, matr. 14.285; vencimento e vantagens deixadas de receber pelo "de cuius", por intermédio da Ag. de Recife. — "Indeferido. A requerente deverá instruir o processo com o competente alvará judicial" — (P. 17.074-62).

Patricio Lima de Jesus — Pagamento de adicional. — "Pague-se a gratificação adicional na base de 15%, considerando que, face as informações do S.P., o requerente está amparado pelo art. 146, da Lei 1.711-52" (P. 10.938-62).

Pedro Coutinho de Lyra — Pagamento adicional — "Pague-se a gratificação adicional de 25% considerando que, face as informações do S.P. o requerente está amparado pelo artigo 146, da Lei 1.711-52" (P. 8.631-62).

Wilson Rolemberg — Abono dos dias citados. — "Concedo abono dos dias 25 e 27.9.62, em que faltou para servir à Justiça Eleitoral conforme documento junto" — (P. 34.143-62).

Xenophanes Carreira — Encaminhamento do requerimento anexo ao Arsenal de Marinha. — "Deferido. Encaminhe-se, por ofício, ao diretor do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro" — (P. 31.842-62).

**SERVIÇO DE PESSOAL
DESPACHOS DO CHEFE**

Comunicamos, para os devidos fins, o falecimento do servidor inativo João Paulino de Lima, matr. 14.736, ocorrido em 8.10.62, conforme consta na certidão de óbito da 4a. Zona Judiciária de Boa Vista, Município de Recife. — Pernambuco.

Remover da Divisão de Serviços Portuários para a Divisão de Estatística, o servidor Cyrino Plácido Teixeira, matrícula nº 185.

De acordo com o constante do Mem. SA/Ch. 589, remover do Serviço de Abastecimento para a 3ª Divisão do Serviço de Pessoal, a servidora Maria do Carmo Teixeira de Souza, matrícula nº 23.782.

De acordo com o Mem. GD-470, de 29 de outubro de 1962, remover da Divisão de Estatística para a Divisão de Comunicações (Arquivo de Movimento), o servidor Paulo Roberto Ribeiro, matrícula nº 23.751.

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 206

Diretoria

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 811 — Desligar dos serviços, a partir de 31 de outubro de 1962, os servidores aposentados por esta Autarquia, de acordo com a Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, abaixo mencionados:

Maximiliano de Almeida Neves, matrícula nº 209, Téc. Admin. 18.

Sebastião Veloso de Melo, matrícula nº 9.691, Téc. Agulhas Girosólicas.

Sylvio de Macedo Campos Sobrinho, matrícula nº 16.138, 1. Rádio.

João Santos da Silva, matrícula número 12.687, Conferente Q.S.

José Ferreira Monteiro, matrícula nº 11.296 — Marinheiro.

Nº 812 — Colocar à disposição da Agência de Paranaguá, sem prejuízo de suas atuais funções de Assistente do Serviço de Tráfego, o servidor João Baptista de Castro, matrícula número 20.037.

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1962

Reproduzir, por ter sido publicada com incorreções a Portaria nº 789, de 16 de outubro de 1962.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b", do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 789 — Designar os servidores Dr. Teófito de Castro Neves, Doutor Aristóteles Bittencourt Moscoso de Jesus e Dr. Ary de Andrade Frata, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as causas do não registro de diplomas ou certificados, no Serviço Nacional de Fiscalização Médica e Farmácia do Ministério da Saúde dos servidores:

1. João Carlos Bastos, matrícula número 7.425.
2. Djalma Soares Costa, matrícula mero 11.295.
3. Paulo de Holanda Cavalcante, matrícula nº 23.039.
4. José Meira Bastos, matrícula número 23.306.
5. Rafael Padilha, matrícula número 23.308.
6. Milton de Castro Pereira, matrícula nº 23.310.

Que vêm exercendo nesta Autarquia funções de enfermeiros.

O Diretor, tendo em vista a Comunicação SC-873, de 29 de outubro de 1962, do Sr. Superintendente Comercial, e seus anexos, resolveu aplicar ao servidor Cirino Plácido Teixeira, matrícula nº 185, por ato de indisciplina, a pena de 10 (dez) dias de suspensão, nos termos dos arts. 201 e 202, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 813 — Designar o servidor Francisco Kloris Werneck, matrícula número 1.036, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, em comissão, de Assistente do Serviço de Pessoal, durante o impedimento do titular Waldemar Gonçalves, matrícula nº 3.400, por motivo de férias. — Moacyr Monteiro Neto, Diretor.

DESPACHOS

Pedidos diversos

Araldo Barbosa de Melo — diferença cambial: Pague-se a importância de Cr\$ 25.570,00, apura, a pelo Serviço de Contabilidade — (P. 33.333, de 1962).

Maria da Conceição Lanna — certidão de tempo de serviço: Certifique-se, em termos — (P. 32.849-62).

Zélio Coutinho — pagamento do que enumera no requerimento em pauta: Pague-se, de acordo com o item 5, do Parecer nº 1.513-62, da Procuradoria, processando-se a conversão ao câmbio oficial do dia, considerando que as declarações de folhas 27, oferecidas pelo requerente, foram confirmadas pelo Serviço de Contabilidade — (P. 6.556-62).

LICENÇA ACIDENTADOS

Aquilino Ezequiel da Silva — mais 9 dias de licença, período de 9 a 17-10-62.

— Licença para tratamento de saúde — (na forma dos Arts. 104 e 105 da Lei 1.711-53):

Jonas Antônio dos Santos, 30 dias de licença em prorrogação período de 16.9 a 15.10.62. — (Art. 105).

Altivo Cordeiro de Melo, 1 dia de licença em prorrogação, período de 11.10.62. — (Art. 105).

Ezequiel Xavier de Moura, 15 dias de licença, período de 1 a 15.10.62. — (Art. 105).

Simeão José dos Santos, 15 dias de 17.10 a 31.10.62. — (Art. 105).

José Xavier Filho, 90 dias de licença em prorrogação, período de 9.10.62 a 6.1.62. — (Art. 105).

Pedro Augusto Ferreira, 15 dias de licença, período de 27.9 a 11.10.62. — (Art. 105).

Joaquim Ananias da Costa, 10 dias de licença, período de 15.10 a 24.10.62. — (Art. 105).

José Alves Corrêa, 10 dias de licença, período de 11 a 20.10.62. — (Art. 105).

Waldemar Francisco de Paula, 75 dias de licença, período de 18.9 a 21.11.62. — (Art. 105).

Luiz Marcelino da Silva, 90 dias de licença em prorrogação, período de 28.9 a 24.12.62. — (Art. 105).

Pedro Gomes Bonfim, 10 dias de licença, período de 25.9 a 4.10.62. — (Art. 105).

Pedro Gomes Bonfim, 5 dias de licença em prorrogação, período de 5.10 a 9.10.62. — (Art. 105).

Severino Martins de Almeida, 15 dias de licença, período de 26.9 a 10.10.62. — (Art. 105).

Pedro Oliveira de Souza, 90 dias de licença em prorrogação, período de 10.10.62 a 7.1.63. — (Art. 105).

Milton de Castro Pereira, 30 dias de licença em prorrogação, período de 3.10 a 1.11.62. — (Art. 105).
 Pedro Fernandes de Barros, 30 dias de licença em prorrogação período de 29.9 a 28.10.62. — (Art. 105).
 Severino José Ramos Filho, 30 dias de licença em prorrogação, período de 3.10 a 3.11.62. — (Art. 105).
 José Bury dos Reis, 15 dias de licença, período de 4 a 18.10.62. — (Art. 105).
 José Valério Ramos, 15 dias de licença em prorrogação, período de 14 a 28.10.62. — (Art. 105).
 Waldemar Bezerra da Silva, 30 dias de licença em prorrogação, período de 12.10 a 10.11.62. — (Art. 104).
 Josante Pires de Oliveira, 4 dias de licença, período de 12 a 15.6.62. — (Art. 105).
 José Ribamar Guimarães, 15 dias de licença, período de 4 a 18.10.62. — (Art. 105).
 Anildo Pereira Machado, 45 dias de licença, período de 10 a 24.10.62. — (Art. 105).
 Gentil da Silva Oliveira, 15 dias de licença, período de 28.9 a 12.10.62. — (Art. 105).

Pedidos de Certidão — (Deferidos. Certifique-se o que constar, face às informações, e documentos juntos):

Adelia Lopes Lôbo — viúva do servidor inativo Justino Ferreira Lôbo, mat. 12.196; vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus" para fins de prova junto ao I. A. P. M. — (P. 27.439-62).

Adélia Souza Santos — viúva de servidor inativo Felinto Batista dos Santos, mat. 11.133; vencimentos e demais vantagens a que faria jus o "de cujus"; "Certifique-se em termos. Quanto aos vencimentos, deixados pelo "de cujus", apresente Alvará Judicial". — (P. 28.671-62).

Dina Pinos Lespínasse — viúva do servidor inativo Conde Lespínasse, matrícula nº 11.888; vencimentos a que faria jus o "de cujus" para fins de prova junto ao I. A. P. M. — (P. 27.524-62).

João Ribeiro de Souza Filho — certidão dos quesitos anexo ao processo em pauta; "Certifique-se, de acordo com o Parecer da Procuradoria, para prova perante o I. A. P. M.". — (P. 52.056-61).

Manoel Palhares — por intermédio de seu procurador Sr. Francisco Octavio Dias Cal; certidão de tempo de serviço, a fim de fazer prova junto ao requerimento de aposentadoria; — (P. 24.887-62).

Mário da Silva Cruz — vencimentos atuais para prova junto ao I. A. P. M. — (P. 25.472-62).

Severino Serrão Gomes — Livro de Identificação 12.352. Ex-Servidor; tempo de serviço, para fins de prova junto ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — (P. 31.975-62).

PEDIDOS DIVERSOS

Antônia Olga Ribeiro — viúva do servidor José Almeida de Lima, mat. 14.897. Ag. Salvador; auxílio funeral; "Pague-se o Auxílio Funeral, face às informações. Quanto as outras vantagens já calculadas, existe-se o competente "Alvará Judicial". — (P. 25.486-62).

Antônio Sancho Lopes — pagamento de um mês de Auxílio Doença "Conceda-se um mês de vencimentos a título de Auxílio Doença, na forma do Art. 143 combinado com o 104 da Lei 1.711-52 face às informações". — (P. 31.841-62).

Benedito Peixoto de Freitas — 67 dias de licença para tratamento de saúde. — Deferido. Concedida 60 dias de licença em prorrogação de 22 de setembro a 20 de novembro de 1962 na forma do art. 105 da Lei 1.711-52 (P. 33.851-62).

Edvaldo Farias dos Santos — Pagamento de diferença de vencimen-

tos. — Pague-se a diferença, face às informações do S. P. (P. 28.651-62).

Estacio Felipe dos Reis — Pede estabilidade. — Autorizo, de acordo com o Parecer nº 1.486-62, da Procuradoria. (P. 28.237-62).

João Francisco da Silva — Pede seja pago por intermédio da AG em Recife, as diferenças de salários e horas extras a que faz jus. — Pague-se a importância de Cr\$ 10.740,30 face às informações por intermédio da Agência em Recife. (P. 25.904, de 1962).

Joaquim Fernando Costa — Pagamento de seus vencimentos durante o período em que esteve acidentado. — Pague-se o que fôr devido, a título de diferença de acidente face às informações dos setores competentes (P. 32.657-62).

José Pedro da Silva — Pede pagamento de diferença de horas extras, por intermédio da Agência. — Pague-se a importância de Cr\$ 2.100,00 face às informações, por intermédio da Agência em João Pessoa. (Processo 26.089-62).

José Martins Cardoso — Pagamento do 1º quinquênio. — Pague-se a importância relativa ao 1º quinquênio, de acordo com as informações do S. P. (P. 33.272-62).

Oscar Franco de Sá — Revisão de aposentadoria. — Proceda-se de acordo com o Parecer nº 1.580-62, da Procuradoria. (Processo 16.795-62).

Paulo de Barros Perestrello de Carvalho — Pagamentos de "quartos", de acordo como espõe e Certificado anexo. — Pague-se o que fôr devido, a título de "Acumulação de Função" face às informações e Parecer número 1.574-62, da Procuradoria. (Processo 11.191-62).

Abono de Permanência — Deferido

Pague-se o abono de 20%, previsto no artigo 18 parágrafo 1º da Lei 4.069, de 1962, a partir da data citada, em face de estar constatado no processo que o petionário preenche os requisitos exigidos pela legislação em vigor para transferência facultativa para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passar à qualidade de aposentado.

Adhemar Albuquerque Nascimento — Abono a partir de 1 de abril de 1962. (P. 22.029-62).

Antonio Gonçalves Ambrosio — Abono a partir de 1 de abril de 1962. — (P. 25.489-62).

Dialma dos Santos — Abono a partir de 1 de abril de 1962 (P. 27.497, de 1962).

Elizeu Nunes de Oliveira — Abono a partir de 1 de abril de 1962 (Processo 26.359-62) — em face de se ter computado na apuração de tempo de serviço os períodos de licença especial na forma do art. 117, da Lei 1.711-52.

Francisco de Azevedo Ferreira — Abono a partir de 1 de abril de 1962 (P. 24.843-62).

José de Almeida Couto — Abono a partir de 26-8-62 (P. 28.610-62) — em face de se ter computado na apuração do tempo de serviço os períodos de licença especial na forma do art. 117 da Lei 1.711-52.

Manoel Evres — Abono a partir de 1 de abril de 1962 (P. 30.515-62) — em face de se ter computado na apuração do tempo de serviço os períodos de licença especial na forma do art. 117 da Lei 1.711-52.

Nelson Moura — Abono a partir de 1 de abril de 1962 (P. 24.080-62).

Osmar Silva Oliveira — Abono a partir de 17 de maio de 1962 (Processo 29.653-62).

Samuel Mousovic — Abono a partir de 1 de abril de 1962 (P. 22.185, de 1962).

Caldeamar Caldeira Telles — Abono a partir de 1 de abril de 1962 — (P. 23.524-62).

"Adicional" — Deferido

(Pague-se o que fôr devido, considerando-se, face às informações, o

requerente está enquadrado no artigo 146, da Lei 1.711-52).

Adauto Duarte de Souza — Gratificação na base de 25% (P. 19.055, de 1962).

Francisco dos Santos — Gratificação na base de 15% (P. 17.068-62).

Francisco de Paula — Pague-se a gratificação na base de 15%, sobre a revisão efetuada, decorrente da Averbação da Certidão fornecida pelo Ministério de Guerra.

SALÁRIO FAMÍLIA — DEFERIDOS (Pague-se o que fôr devido, face às informações do S. P., observando-se para efeito de cálculo as determinações da Portaria 612 de 12-7-62):

Abílio Teixeira Cavalcanti — (P. 25.495-62).

José Caetano de Valle — Matrícula 133, Servidor Inativo; (Parecer 1.594-62, da Procuradoria). — (P. 26.218-62).

Maria da Silva — Parecer número 1.587-62, da Procuradoria (P. 20.81, de 1962).

LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — DEFERIDOS

A vista das informações

Altamiro Joaquim da Rocha — "Concedidos 45 dias de licença em prorrogação de 16.8 a 29.9.62, na forma do Art. 105 da Lei 1.711-52". — (P. 31.035-62).

José Ferreira de Vasconcelos — "Concedidos mais 60 dias de licença em prorrogação de 8-7 a 5-9-62, na forma do Art. 105 da Lei 1.711-52". — (P. 25.225-62).

Yara America de Freitas — "Concedidos 15 dias de licença de 14 a 28.9.62, na forma do Art. 106 da Lei 1.711-52". — (P. 32.234-62).

DIFERENÇA CAMBIAL DEFERIDOS

(Pague-se a importância apurada pelo serviço de Contabilidade)

Alías da Silva — Pague-se a importância de Cr\$ 3.708,00. — (P. 32.443-62).

Jackson Soares Lage — Pague-se a import. de Cr\$ 1.142,00 (P. 33.031 de 1962).

Paulo Henrique da Silva Souza — Pague-se a importância de..... Cr\$ 1.142,00 (P. 33.030-62).

Rasputyne Bandeira Santos Silva — Pague-se a importância de..... Cr\$ 6.997,00. — (P. 32.665-62).

Simão da Silva Rodrigues — Pague-se a importância de Cr\$ 17.731,00 — (P. 32.265-62).

Theofilo Fidelis da Silva — Pague-se a que fôr devido a título de diferença de dólar, face às informações. — (P. 32.047-62).

SERVIÇO DE PESSOAL DESPACHOS DO CHEFE

O servidor José Teixeira Mala, mat. 3.954, Operário de 1ª classe, da Oficina de Modelagem, deverá entrar em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial de 5 de novembro a 4 de maio de 1963.

O servidor Benedito Jorge da Silva, matr. 4.007, Trabalhador ref. 26, lotado na Turma de Serviços Gerais, deverá entrar em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, d. 5-11-62 a 4-5-63.

O servidor Pedro Baptista de Azevedo, matr. 5.477, Operário de 1ª classe, lotado na Oficina de Ferreiros, deverá entrar em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 5.11.62 a 4.5.63.

O servidor Waldemar Soares da Rocha, matr. 9.581 Conferente de Carga padrão L, lotado na Divisão de Serviços Permanentes deverá entrar em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 1-11-62 a 3 de janeiro de 1963.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe conferem o item XXV do art. 78 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 e arts. 13 e 50 da Lei nº 4.089, de 13 de julho de 1962, resolve:

Nº 265 — Fixar, na cidade de Belo Horizonte, a sede da Comissão Especial da Adutora do Rio das Velhas criada pelo Decreto nº 1.148, de 6 de junho de 1962

II — Designar para servirem na Comissão Especial como elementos auxiliares, na conformidade do parágrafo único do art. 4º do Decreto número 1.148, de 6 de junho de 1962, os seguintes servidores do DNOS, em exercício em Belo Horizonte: Rufino Furtado de Mendonça, Mário Reis de Andrade Santos e Pedro Augusto Rodrigues da Costa Engenheiro nível 18-B; Pacifico Rocha Monteiro de Castro, Artista de Manutenção; Jamil Miguel Elian, Escriturário nível 10; Oswaldo Ferreira, Desenhista nível 12; Luiz Guimarães, Trabalhador nível 1, todos enquadrados no sistema da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e Antônio Pedro Braga Filho, Cleber Antônio de Oliveira e Oroszimbo Antônio Barbosa Engenheiros; Hilton Secundino Alves, Contabilista; Lindberch Campos Vasconcelos e Raimundo Nonato Ferreira, Desenhistas Flávio Silva, Licínio Balsamão Filho, Nilson Ramires de Oliveira e Serafim Fernandes Murta, Auxiliares Administrativos; Elmar Rodrigues dos Reis Wander de Moura Paiva, João Custódio, Pio Rodrigues de Lima, Afim Alves de Souza, Benedito Argelo, Yelvo Iraj Alves da Silva, Joaquim Teixeira Pinto, José Teixeira Pinto, Moacir Amâncio Pedro, Salva-Fir Pinto e Siffrônio Pereira da Rocha, Auxiliares Técnicos; Rosalvo Ferreira Martins, Guarda; Iraci da Silva Souza, Servente; David de Almeida Elifas Levi Francisco Gomes, Iván da Silveira, Manoel de Freitas Silva Maçcondes Rodrigues Ronaldo Barbosa de Alencar, Viceuê Leandro da Silva, Benedito Belo da Trindade, Décio de Souza, Expedito Luiz Focha, Gerardo Lino da Silva, Gerardo Silva, Filho de Souza Leite, João Pacheco de Almeida, José Faustino de Souza, José Leone, Louival Ferreira de Andrade, Mário Louriano, Mônica Pereira da Rocha, Rethan da Silva Vicente Pinto, Volnei Teixeira, Wanderlin Nunes Ottoni, Peitores; Artêmio Soares Teixeira, Ar. Martins da Cruz, Antônio Vitalino de Carvalho, Benedito Teixeira Soares Jaú, Vieira de Souza e Walter Maurício da Conceição, motoristas, temporários na conformidade da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

III — Determinar que passe ao uso e à guarda da citada Comissão Especial o material permanente existente na Residência de Belo Horizonte do Distrito de Minas Gerais, bem como todo acervo e demais elementos constantes do art. 5º do Decreto nº 1.148, de 6 de junho de 1962, inclusive o imóvel em que a mesma funciona, com a estação rádotransmissora e telefone, mediante inventário procedido pelos representantes da Comissão Especial e do Distrito, dentro do menor prazo possível

IV — Declarar extinta em consequência e provisoriamente, nos termos do Decreto nº 1.148, de 6 de junho de 1962, a Residência de Belo Horizonte no Distrito de Minas Gerais.

V — Determinar que a Comissão Especial da Adutora do Rio das Velhas coopere com o Distrito de Minas

Gêneros na fiscalização de outras obras do Distrito que se encontrem até a 50 (cinquenta) quilômetros da sede da Comissão Especial.

VI — Determinar que até ulterior deliberação o Distrito de Minas Gerais processe os empenhos e paga-

mentos das medições feitas pela Comissão Especial, bem como das despesas desta, de passagens e de material, de aluguéis e demais encargos, em perfeita articulação com esta Diretoria Geral. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a publicação no *Diário Oficial*, da presente portaria retroagindo os efeitos da concessão a partir de 22.10.62, data do início do exercício do funcionário no cargo em aprêço. — *João Alfredo Gonçalves da Costa Lima*, Reitor.

cionados, a gratificação especial de Nível Universitário, tendo em vista a duração dos cursos em que vão lecionar: Faculdade de Farmácia e Odontologia

15% (quinze por cento)

Assistente de Ensino Superior — EC-503, Nível 17 — *Albertino Gonçalves Vieira*.

Instrutor de Ensino Superior — EC-504, Nível 16 — *José Furtado Pereira*.

A Gratificação será paga pela verba orçamentária própria — *Moacyr Borges de Mattos* — Reitor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Recife — tendo em vista a delegação de poderes concedida pelo Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, pela Portaria nº 121, de 12 de junho de 1961, publicada no Boletim do Pessoal nº 46, da mesma data, resolve:

Nº 71 — Conceder, *ex officio* usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a Gratificação Especial de Nível Universitário de 25%, a *Newton da Silva Maia*, ocupante do Cargo em comissão de Diretor, da Escola de Engenharia, símbolo 5-C, do Quadro do Pessoal desta Universidade.

Nos termos do art. 8º, parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício da competência que lhe confere a legislação em vigor, e nos termos do Decreto nº 50.562, de 8 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o que consta do processo nº 37-61 da Reitoria, resolve:

Nº 61 — Conceder *ex officio* a: Assistente de Ensino Superior e Instrutor de Ensino Superior abaixo rela-

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

Paulo Fernandes — Médico — Escola — Faculdade de Medicina — Registro nº 107 — Data do Registro 11.10.62.

Angélica Soares Nêvo — Assistente Social — Escola Serviço Social — Registro nº 108 — Data do Registro .. 26-10-62.

ARQUIVOS

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Guia de Recolhimento do Imposto do Sêlo por Verba Especial!

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

Departamento de Aplicação do Patrimônio

Empréstimos imobiliários concedidos

Outubro de 1962

Processo — Segurado favorecido	Natureza da Operação	Imóvel	Total do Financiamento
			Cr\$
B V 255-62 — José Ramon Sanches	Compra de casa . . .	Rua Monteiro de Melo, 610 — São Paulo — SP.	1.299.990,00
B V-256-62 — Ayrton Pires de Oliveira	Compra de casa . . .	Rua Getúlio Vargas, 589 — S. J. da Boa Vista — SP.	2.750.000,00
B V-221-62 — Babilino Pereira Silva	Compra de casa . . .	Rua Fortaleza, 3º2 — Lins — São Paulo	500.000,00
B V-213-62 — Matheus Teixeira	Compra de casa . . .	Rua Conde de Fôrlo Alegre, 1.328 Sant'Ana do Livramento — RS	866.780,00
B V-220-62 — Joby Teixeira	Compra de casa . . .	Rua Bento Gonçalves, 199 — Lagado — RS.	498.840,00
B V-135-62 — Lavete M. da C. e Silva	Compra de casa . . .	Rua Dr. Paulo Ramos 210 — Recife — PE.	855.210,00
B V-223-62 — Marcus F. Pompeu	Compra de casa . . .	Rua Cavarucanguera, 104 — Taubaté — SP.	897.400,00
B V-229-62 — Altamiro C. Pedrosa	Compra de casa . . .	Av. 17 de agosto, 330 — Recife — PE.	1.636.040,00
B V-225-62 — José V. de Azevedo	Compra de casa . . .	Av. Brasil n.º 4 — Jahu — SP ..	600.000,00
B V- 64-62 — José P. Mala	Compra de casa . . .	Rua Agamenon Magalhães — Campina Grande. — PB	824.192,00
B V- 71-62 — Berté A de Oliveira	Compra de casa . . .	Rua E, lote 371 — Quadra 19 — Mogi das Cruzes — SP	1.037.779,00
B -III-11-62 — Sebastião Cordeiro	Construção	Rua Frei Rogério s/n — Joazeiro — SC.	1.024.672,00
B V-233-62 — Walter Pierre	Compra de casa . . .	Rua Shig Sul — Q. 9 — lote 229 ..	2.800.000,00
B V- 75-62 — Roberto T. Werneck	Compra de casa . . .	Rua Santa Maria, 141 — Colatina — ES	1.490.620,00
B V-249-62 — Antonio V. Conto	Compra de casa . . .	Rua Visconde de S. Isabel — Guanabara	2.000.000,00
B V-293-62 — Vicente P. de Soares	Compra de casa . . .	Rua Marcondes, 295 — Belo Horizonte — MG	918.610,00
B V-299-62 — Danilo P. Delfim	Compra de casa . . .	Rua Passagem "d"-26 — São Paulo — SP	1.650.000,00
B V-306-62 — José A. Franzini	Compra de casa . . .	Rua Júlio Mesquita, 1.095 — Araras — SP	900.000,00
B V-103-62 — Nelson Vieira D'Ávila	Compra de casa . . .	Rua Independência, apto. 401 — S. Leopoldo — RS	2.167.245,50
B V-287-62 — Arnaldo C. Rodrigues	Compra de casa . . .	Rua HP-3 — Q. 13 — Lote 29 — Brasília-DF	1.200.000,00
B V-262-62 — Jayme Pio de Magalhães	Compra de casa . . .	Rua Abraham Lincoln, 52 — Guarulhos-SP	900.000,00
B V-278-62 — Adeline R da Cunha	Compra de casa . . .	Rua 236 n.º 34 — Goiânia — GO ..	500.000,00
B V-248-62 — Oscar M. de Medeiros	Compra de casa . . .	Rua Stella Cruz s/n — Campina Grande — PB	800.000,00
B V-290-62 — Dante G Neto	Compra de casa . . .	Rua HP — Q 13 — Lote 23 — Brasília — DF	1.300.000,00
B V-283-62 — João B da Silva	Compra de casa . . .	Rua Rio Oiapoque s/n — Recife PE.	1.000.000,00
B V-274-62 — Marcelino Di Piazza	Compra de casa . . .	Rua Pedro Américo, 72 — apt. 104 — P. Alegre — RS	800.000,00
B V-276-62 — Acyr A. de Almeida	Compra de casa . . .	Rua Dezemb. T. Pizza, 14, apt. 401 Niterói-RJ	1.200.000,00
B V-272-62 — José R. Filho	Compra de casa . . .	Lote 11 — Q. 8 — Setor QNA — Brasília-DF	700.000,00
B V-281-62 — Avrossa A. da Rocha	Compra de casa . . .	Rua 237, n.º 48 — Goiânia-GO ..	1.000.000,00
B V-264-62 — Romano R. de Andrade	Compra de casa . . .	Rua Rubião Júnior, 1.366 — Bebedouro-SP	884.945,00
B IV-63-62 — Francis Edward Holder	Construção	Trav. S. Edwiger, s/n — Recife-PE ..	1.527.625,00
B V-253-62 — Francisco de Mendonça Gouvêa	Compra de casa . . .	Rua Olinda, 117 — P. de Caldas — MG	1.385.000,00
B IV- 2-59 — Mariano de A. Pereira	Construção	Rua Senhora das Graças s/n — Ilhéus — BA	1.030.240,00
B V- 12-59 — Aldo S. Camilher	Compra de casa . . .	Rua Dr. João Pessoa, 305 — Niterói — RJ	2.992.870,00
B V-257-62 — Joel Pires Brescia	Compra de casa . . .	Rua Peperi, 272 — Belo Horizonte — MG	1.187.200,00
B V-265-62 — Sylvio Brienza	Compra de casa . . .	Rua 4 n.º 1.804 — Rio Claro-SP ..	850.000,00
B IV-75-62 — José Coelho de Andrade	Construção	Rua QNA-8 — Lote 24 — Brasília — DF	1.281.163,90
B V-232-62 — Paulo Augusto Correia de Azevedo	Compra de casa . . .	Rua Visconde de Sta. Izabel, 460 — Guanabara	3.300.000,00
B LV-73-62 — José Batista	Construção	Rua Cap. J. P. de Almeida s/n Botucatu — SP	323.500,00
B V-228-62 — Oswaldo Arruda Moraes	Compra de casa . . .	Rua João Adolfo, 36 — Itapetininga — SP	900.000,00
B V-231-62 — Moacyr Pereira Monteiro	Compra de casa . . .	Avenida Engenheiro Richard, 171 — Guanabara	2.753.000,00

Processo — Segurado favorecido	Natureza da Operação	Imóvel	Total do Financiamento
			Cr\$
B V-245-62 — Arthur Oscar Soares	Compra de casa	Rua Olavo Bilac, 949 — Lins — S.P.	800.000,00
B V-222-62 — Augusto Silva	Compra de casa	Rua do Rosário, 134 — Mogi Mirim — SP.	550.000,00
B V-197-62 — Masaji Furukita	Compra de casa	Rua Amapá, 633 — Paranavai-PR	780.000,00
B V-109-62 — Olavo Sargente II	Compra de casa	Rua Ministro Viveiros de Castro — Guanabara	1.331.080,00
B IV-37-62 — José Joaquim Ferreira Machado e Silva	Construção	Rua Pedro Mayerte, s/n — Joinville-SC.	2.520.000,00
B IV-23-62 — Raimundo Paulo dos Santos	Construção	Rua dos Mundurucús, 3.607 — Belém — PA.	521.300,00
B V-266-62 — Mário de A. Paulino	Compra de casa	Rua Prof. Helena Coutinho, 230 Nova Friburgo-RJ	2.000.000,00
B V-236-62 — Paulo dos Santos Neto	Compra de casa	Rua Caruarú, 391 n.º 1, apt. 201 — Guanabara	3.200.000,00
B IV-70-62 — Rubens Pessanha Henrique	Construção	Rua Rodrigues Peixoto, s/n — Campos — RJ	2.138.304,00
B IV-68-62 — Sebastião Martins	Construção	Rua Princesa Izabel, lotes 24 e 25 — Americana-SP	2.484.272,00
B IV-69-62 — Antônio Honorio Passos Filho	Construção	Rua Marcondes Pereira, s/n — Fortaleza-CE	850.693,70
B IV-40-62 — Samuel Toquini Costa	Construção	Rua Sete, lote 4 — Catanduva-SP	1.736.288,00
B V-289-62 — Fernando J. de Carvalho	Compra de casa	Rua Santana, 153 — Itu-SP	1.110.100,00
B V-254-62 — Oswaldo de A. Navarro	Compra de casa	Rua Duque de Caxias, 340 — Limeira-SP	2.000.000,00
B IV-87-62 — Rubens C. da Cunha	Construção	Rua Vigário Montenegro s/n — Pinhal-SP	2.855.000,00
B V-243-62 — Vicente de Paula Rios	Compra de casa	Rua Alfredo Prudente, s/n — Fortaleza-CE	700.000,00
B V-51-62 — Laércio Feliciano Caetano	Compra de casa	Rua Almirante Carlos de S. Carneiro — Florianópolis-SC	980.000,00
B III-3-62 — Alvaro da Silveira Júnior	Construção	Rua Conselheiro Jerônimo, s/n — Laguna — SC	1.578.224,00
B V-284-62 — Luzio Vicente Gasparini	Compra de casa	Rua Dr. Severino Lessa, 128 — Campos — RJ	1.109.280,00
B V-239-62 — Sylvio Marchine Machado	Compra de casa	Rua Antonina, s/n — Apucarana — PR.	715.032,50
B V-285-62 — Jair Sellmer	Compra de casa	Rua Ana Augusto, 183 — Sorocaba — SP.	1.100.000,00
B V-131-62 — Carlos Felipe Maxwell	Compra de casa	Rua Dr. Oscar Bittencourt, 548 — Porto Alegre — RS.	966.800,00
B V-242-62 — Nelyr Elisa Muller	Compra de casa	Rua Paraíba, 83 — P. Alegre-RS	789.332,00
B IV-78-62 — Antônio D. Neto	Construção	Rua 105-s/n — Goiânia — GO.	570.500,00
B V-176-62 — René R. de Almeida	Compra de casa	Rua Euclides Napoleão, 243 — Arcoverde — PE	523.628,00
B V-250-62 — João Alves Xavier	Compra de casa	Rua 13 de Maio, 918 — Ijuí — RS	850.000,00
B V-251-62 — Dalto S. Torres	Compra de casa	Rua Plaut 147 — Belo Horizonte MG.	1.100.300,00
B V-252-62 — Renné Sales	Compra de casa	Rua Frei Anjo Maria, 231 — Taubaté — SP	1.123.875,00
B V-196-62 — Olímpio Sant'Ana Moreira	Compra de casa	Rua 7 de Setembro, 922 — Sto. Antônio da Platina — PR.	800.000,00
B V-258-62 — Ary Braga de Rezende	Compra de casa	Rua Monsenhor Alves, 253 — Batatais — SP	550.900,00
B V-259-62 — Santinhe Barrachi	Compra de casa	Rua Antônio J. Falcão, 251 — Ituverava — SP.	1.325.000,00
B V-261-62 — Sidney P. Manso	Compra de casa	Rua Lúcio Vilares, 217 — apto. 301 — Guanabara	3.330.500,00
B V-263-62 — Ilson G. de Oliveira	Compra de casa	Av. Joaquim Nabuco, 1.049 — Manaus — AM	1.400.000,00
B V-269-62 — Antônio F. de M. Seixas	Compra de casa	Rua Costa Araújo, 284 — Fortaleza — CE.	1.700.000,00
B V-291-62 — Lays G. F. Lima	Compra de casa	Rua Cecília Maciel, 100 ap. 403 — Guanabara	1.673.000,00
B V-234-62 — Orlando L. W. Duarte	Compra de casa	Rua Siqueira Norte — Q — 960 — Bloco E — Brasília — DF.	1.200.000,00
B V-240-62 — Geronimo Parise	Compra de casa	Rua 24 de Maio, 1.164 — Foz do Iguaçu — PR.	800.000,00
B V-241-62 — Wanderley A. Piccinini	Compra de casa	Av. Minas Gerais, 913 — Cornélio Procopio — PR	440.500,00
B V-244-62 — José E. Carneiro	Compra de casa	Rua Senhor dos Passos, 256 — Rio Pardo — RS.	1.000.000,00
B V-216-62 — Geraldo P. Guedes	Compra de casa	Rua José do Patrocínio, 632 — Fortaleza — CE.	582.190,00
B V-313-62 — Getúlio Cabral	Compra de casa	Rua C. Siqueira, 598 — Mogi das Cruzes — SP.	1.254.400,00
B V-271-62 — Helvécio L. de Rezende	Compra de casa	Rua Tiradentes, 769 — Camará — PR	940.200,00
B V-260-62 — Carlos F. Vidal	Compra de casa	Rua Cel. J. Alves, 852 — Batatais — SP.	661.480,00
B V-277-62 — Ernani Montico	Compra de casa	Rua Esmeraldino Bandeira 39 — ap. 404 — Guanabara	1.422.000,00
B V-280-62 — Augusto R. C. Netto	Compra de casa	Rua Gal. Carneiro, 140 — Assis — SP.	1.324.500,00
B V-279-62 — Edison G. Leal	Compra de casa	Rua Pedro Oliveira, 56 Presidente Prudente — SP.	2.896.800,00
B V-286-62 — Aparecida Alcova	Compra de casa	Rua Rui Barbosa, 907 — Dracena — SP.	885.000,00
B V-292-62 — Oswaldo Stahling	Compra de casa	Av. Ant. Alexandrina, 664 apt. n.º 101	1.187.000,00

Processo — Segurado favorecido	Natureza da Operação	Imóvel	Total do Financiamento
			Cr\$
B IV-62-62 — Jori F. de Oliveira	Construção	Rua J. Samento s-n — Montes Claros — MG.	2.028.908,00
B V-273-62 — Luiz M. da Cruz	Construção	Rua Pará, 40C — C. Procopio — PR.	642.000,00
B V-288-62 — Kruier P. Machado	Compra de casa	Rua Nova, 19 — Goiânia — GO.	700.000,00
B IV-77-62 — Aloysius Passos Gaigner	Construção	Rua Sombra Muniz, S-N — C. do Itapemirim — ES.	930.240,00
B III-27-62 — Pedro Guerizoli Filho	Construção	Rua Santana, Quadra 69 — Uruguaiana — RS.	7.258.678,00
B V-300-62 — João da Silva	Compra de casa	Rua Silva, 56, 272 — Porto Alegre — RS.	874.876,00
B V-138-62 — Sardoval Silva —	Compra de casa	Rua Carapuça, 470 — Belo Horizonte — MG.	920.000,00
B V-301-62 — Renato Carneiro de Barros	Compra de casa	Av. Brasil, 852 — Cambará — PR.	1.861.855,00
B V-207-62 — Benedita Pires Barbosa	Compra de casa	Ruas dos Mottas, 145 — Pinhal — SP.	400.000,00
B V-295-62 — Joseph Reischl	Compra de casa	Av. Ipiranga, 1.885 — Porto Alegre — RS.	868.678,00
B V-275-62 — Paschoal Picheco Netto	Compra de casa	Rua Santana, 158 — Apto. 21 — Porto Alegre — RS.	1.679.479,00
B IV-80-62 — Luiz Gonzaga Frutuoso Braga	Construção	Rua Anhanguera, quadra, 5 — Baurá — SP.	2.086.288,00
B IV-83-62 — Avices Puerari	Construção	Rua Dr. Voltaire Pires — Porto Alegre — RS.	1.020.625,30
B IV-81-62 — Jardim Marques	Construção	Rua Campos Sales, S-N — Botucatu — SP.	905.500,00
B V-85-62 — Agênc de Souza Leão Santiago Ramos	Construção	Rua Irmã Lucia, lote 4, quadra C. Recife — PE.	2.030.240,00
B IV-89-62 — Paulo Sebastião de Andrade Rezende	Construção	Rua Fontengi, 18 — Poços de Caldas — MG.	819.225,00
B III-28-62 — João Maria Madeira Basto	Construção	Rua D. Pedro II, S-N — Parnaíba — PI.	1.516.800,00
B IV-74-62 — Esaú Costa Ribeiro	Construção	Rua Cruz de Abreu, 10 — Fortaleza — CE.	724.864,00
B IV-25-62 — Alvaro Luiz da Rocha Pestana	Construção	Rua Oswaldo Aranha, S-N — Laguna — SC.	1.127.500,00
B IV-17-62 — Alcino Soares de Carvalho	Construção	Rua Major Vieira, S-N — Canoas — SC.	820.000,00
B IV — 79-62 — Luiz Pereira de Souza	Construção	Rua Irmãs Lopes, 91 — Fortaleza — CE.	461.250,00
B IV-84-62 — Gilbert Pinto	Construção	Quadra 15 — Bloco 1 — Lote 54 Setor (SAIG) — Brasília, DF.	3.360.000,00
B III-22-62 — Dalila Maria Perrone	Construção	Rua Dr. Carlos Flores, S-N — Bento Gonçalves — RS.	484.853,60
B III-28-62 — Rômulo Verlangiere Pires	Construção	Rua Manoel Meireles, lote 30 quadra 5 — Guaratinguetá — SP.	2.537.913,00
B V-305-62 — Jorge José Vieira	Compra de casa	Rua Cel. Sebastião Dantas 15, apto. 202 — Niterói — RJ.	1.500.000,00
B V-312-62 — Nuno Campos	Compra de casa	Rua 15 de Novembro, 237 — Garça — SP.	958.957,00
B V-296-62 — José Cunha	Compra de casa	Rua Costa Monteiro, 620 — Belo Horizonte — MG.	1.187.000,00
B V-219-62 — Dilermando Paschoal Perrone	Compra de casa	Rua Paraná S-N — Bento Gonçalves — RS.	915.285,00
B IV-86-62 — Leopoldo P. Guimarães	Construção	Rua Projetada s-n — Criciúma — SC.	830.240,00
B V-304-62 — Sylvio F. de Lima	Compra de casa	Rua Senador Furtado 51 — apto. 203 — Guanabara	2.000.000,00
B V-334-62 — Raul B. Costa	Compra de casa	Av. Zumbeller 178 — São Paulo — São Paulo	2.400.000,00
B V-270-62 — Edynardo Nogueira Façanha	Compra de casa	Rua N. Sra. de Fátima, 54 — Nova Friburgo — RJ.	1.270.000,00
B V-267-62 — Paulo Afonso de Lima	Compra de casa	Rua N. Sra. de Fátima, 54 — Nova Friburgo — RJ.	1.270.000,00
B III-25-62 — Auret Gomide	Construção	Rua do Ouro, S-N — Lavras — MG.	1.000.000,00
B IV-82-62 — Helio Cunha	Construção	Rua Dr. Costa Leite, S-N — Botucatu — SP.	896.375,00
B V-308-62 — Altamiro Pinheiro	Compra de casa	Rua Marechal Deodoro, 445 — Piraju — SP.	1.095.150,00
B V-218-62 — Francisco Dutra de Almeida Sobrinho	Compra de casa	Rua Ruy Barbosa, 384 — Campina Grande — PB.	670.722,00
B V-307-62 — Oswaldo Jerônimo Ribeiro Machado	Compra de casa	Rua Fortaleza, 315 — Catanduva — SP.	385.000,00
B V-315-62 — Everton Florenzano	Compra de casa	Rua Alm. Cândido Brasil, 59 apto. 202 — Rio de Janeiro — RJ.	2.000.000,00
B V-311-62 — Antonio Salvador Desenzi	Compra de casa	Rua Engenheiro Prudente, 539 — São Paulo — SP.	1.296.790,00
B V-310-62 — Benedito Paes Leme	Compra de casa	Rua Afonso Celso, 308 c-2 — São Paulo — SP.	3.000.000,00
B V-328-62 — Nilce Augusto Lopes de Oliveira	Compra de casa	Rua Conselheiro Ribas, 48 — Santos — SP.	1.265.308,00
B V-303-62 — José Manzo	Compra de casa	Rua Monjôhnc, S-N — Santa Cruz do Rio Pardo — SP.	300.000,00
B V-312-62 — Herberto Aguiar	Compra de casa	Rua Dona Veridiana, 100 — apto. 23 — São Paulo — SP.	2.448.158,00
B V-68-62 — Raimundo N. Pacheco	Compra de casa	Trav. Baeson 652 — Parnaíba — PI.	525.000,00
B V-336-62 — José B. de Leite	Compra de casa	Rua Sant'Ana, 453 — Itu — SP.	1.100.000,00
B IV-57-62 — Cândido Fagundes Caldas	Construção	Rua Mossoró, S-N — Natal — RN.	820.000,00
B V-230-62 — Bianor Trigueiro Costa	Construção	Av. Hermes da Fonseca, 1.175 — Natal — RN.	1.120.950,00

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

PORTARIAS DE 10.10.62

BS-2.140

Nº 50.863, (Proc. AC-43.449-6) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 2 de outubro do corrente, coloca à disposição do Gabinete do Ministro do Trabalho e Previdência Social, pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo da percepção de vencimento correspondente ao cargo que ocupa no Instituto e demais direitos e vantagens assegurados em Lei, o Médico, Nível 18-B, Daniel Gonçalves de Toledo,..... (AC-4.542), lotada na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 50.364, (Proc. AC-38.535-62). — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo item 1 inciso I, da Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o processo nº AC-38.535-6, autoriza, a pedido, sem ônus para o Instituto, o exercício pelo prazo de 6 (seis) meses, na Delegacia no Estado de Minas Gerais, de Oficial de Administração, Nível 12-A, Dirce de Moraes Belo — (AC-20.182), lotada na Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 50.865, (Proc. AC-39.057-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso I da Resolução nº 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o processo número AC-39.057-62, prorroga por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria número 50.629, de 14 de agosto de 1962, que autorizou a ter exercício, sem ônus para o Instituto, na Administração Central, o Escriturário, Nível 8-A, Adervany Freire Sobral (AC-41.175), lotada na Delegacia no Estado da Bahia.

Nº 50.866, (Proc. AC-26.628-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada, em 20 de setembro do corrente, e tendo em vista o que consta do processo de Inquérito Administrativo nº AC-26.628-61, aplica a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, de acordo com o item III do artigo 201, convertida em multa (de acordo com o parágrafo único do artigo 205), todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Laboratorista, Nível 8-A, Raimundo Xavier Vergilino Giordano (AC-9.283), lotado na Delegacia no Estado do Pará.

Nº 50.867, (Proc. AC-26.628-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 20 de setembro do corrente, e tendo em vista o que consta do processo de Inquérito Ad-

ministrativo nº AC-26.628-61. Isenta de culpa o Oficial de Administração, Nível 14-B, Benedito José Santana (AC-912), lotado na Delegacia no Estado do Pará, devendo retornar às funções inerentes a sua categoria funcional.

Nº 50.868, (Proc. AC-2.683-60) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 4 de outubro do corrente, e tendo em vista o processo nº AC-2.683-60, Remove, a pedido, sem ônus para o Instituto, da Delegacia no Estado de São Paulo para a Delegacia no Estado da Guanabara, o Escriturário, Interino, Nível 8-A, amparado pela Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, Francisco Dower Perlingeiro Lovisi (AC-10.732).

Nº 50.869, (Proc. AC-44.014-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso XXVII da Resolução nº 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o processo número AC-44.014-62, Designa o Oficial de Administração, Nível 14-B, Aurea Bergamo da Silva (AC-2311), lotada na Administração Central, para secretária da Comissão de Inquérito Administrativo, na Delegacia no Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 50.848, de 5 de outubro de 1962.

Nº 50.870, (Proc. AC-8.308-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 13 de setembro do corrente, e tendo em vista o que consta do processo nº AC-8.308-62:

1º — Torna nula e de nenhum efeito a DP-12, de 28.2.1962, do Delegado da Delegacia em Brasília, referente ao Escriturário, Nível 8-A, Ilma Vieira Vanier (AC-25.38).

2º — Remove, a pedido, sem ônus para o Instituto, a citada servidora da Administração Central para a Delegacia em Brasília, contados os efeitos a partir de 22 de fevereiro do corrente ano.

Nº 50.871, (Proc. AC-8.308-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 13 de setembro do corrente, e tendo em vista o que consta do processo nº AC-8.308-62, aplicar na forma do disposto no artigo 204, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a penalidade de repressão ao servidor Helano Maia de Souza (AC-11.705), ocupante do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Delegado da Delegacia em Brasília.

Nº 50.872, (Proc. AC-3.672-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 2 de outubro do corrente, prorroga por tempo indeter-

minado os efeitos da Portaria número 49.914, de 13 de abril do corrente ano, em virtude da qual foi autorizado o exercício na Secretaria do Conselho Administrativo, do Escriturário, Nível 10-B, Léa Copello Fonseca (AC-27.175), lotada na Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 50.873, (Proc. AC-43.672-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 2 de outubro do corrente, prorroga por tempo indeterminado os efeitos da Portaria número 49.915, de 13 de abril do corrente ano, em virtude da qual foi autorizado o exercício na Secretaria do Conselho Administrativo, do Taquígrafo, Nível 14, Miriam Silva (AC-8.157), lotada na Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 50.774, (Proc. AC-43.888-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 4 de outubro do corrente, e tendo em vista o que consta do processo nº AC-45.888-62, designa para integrar a Comissão de Reforma e Readaptação do Hospital dos Comerciantes no Estado do Rio de Janeiro, constituída pela Portaria nº 49.660, de 25 de janeiro de 1962, o Contador, Nível 18-B, Nereu Humberto Fricikmann (AC-5.403), lotado na Delegacia do citado Estado, em substituição ao servidor Sócrates Vieira (AC-21.880), Correntista, Nível 7 lotado na referida Delegacia.

Nº 50.875, (Proc. AC-13.265-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo item I inciso XXVI, da Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o processo nº AC-13.265-62, torna sem efeito o despacho exarado no processo nº AC-37.826-61, que autorizou a lotação do Mensageiro, Nível 1, José de Almeida (AC-29.893), na Caixa de Pecuário Especial dos Servidores do Instituto dos Comerciantes.

Nº 50.876, (Proc. AC 52.298-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 27 de setembro do corrente, e tendo em vista o que consta do processo de Inquérito Administrativo número AC 52.298-61, aplica a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, com perda total dos vencimentos de acordo com o disposto no art. 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Fiscal de Previdência, Nível 17-A, Clélio de Siqueira Pereira (AC 40.363), lotado na Delegacia no Estado do Pará.

Nº 50.877, (Proc. AC 36.608-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 2 de outubro do corrente, e tendo em vista o processo nº AC 36.608-62,

concede na forma do disposto no artigo 176, item III, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentadoria ao Oficial de Administração, Nível 12-A, Laís Aquino de Holanda (AC 22.620), lotada na Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 50.878, (Proc. AC 43.238-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo item 1, inciso XXVI, da Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o processo nº AC 43.238-62, prorroga por 10 (dez) dias, o prazo para encerramento da instrução e por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, na Delegacia no Estado da Guanabara, constituída pela Portaria nº 50.437, de 31 de julho de 1962.

Nº 50.879, (Proc. AC 41.188-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo item 1, inciso XXVI, da Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o processo nº AC 41.188-62:

1º Faz cessar os efeitos da Portaria nº 48.643, de 14 de junho de 1961, na parte que designou o Fiscal de Previdência, Nível 18-B, Antônio Carlos Cavalcanti Maia (AC 4403), subente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Delegacia no Estado da Guanabara, constituída pela citada portaria.

2º Designa o Fiscal de Previdência, Nível 18-B, Galdino Bezerra de Albuquerque (AC 2.013) lotado na Delegacia no Estado da Guanabara, para suplente da referida Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nº 50.820, (Proc. AC 43.450-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo item 1, inciso XXVI, da Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o processo nº AC 43.450-62, designa o Escriturário, Nível 10-B, Maura Moura Figueiredo (AC 3.879), para secretária da Comissão de Inquérito Administrativo, mandado instaurar pela Portaria nº 50.824, de 21 de setembro de 1962.

Nº 50.881, (Proc. AC 24.445-60) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 2 de outubro do corrente, e tendo em vista o processo nº AC 24.445-60, concede, na forma do disposto no artigo 176, inciso III, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentadoria ao Atendente Nível 7, Nair Ferreira da Silva (AC 7.985), lotada na Delegacia no Estado da Guanabara, com os proventos mensais de Cr\$... 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros).

Nº 50.882, (Proc. AC 21.372-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 2 de outubro do corrente, e tendo em vista o processo nº AC 21.372-62, concede, na forma do disposto no artigo 176, inciso III, combinado com o

art. 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentadoria ao Servente, Nível 5, Savínio de Oliveira (AC 8.864), lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, com os proventos mensais de Cr\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos cruzeiros).

Nº 50.883 — (Proc. AC 12.972-62) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento de deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 2 de outubro do corrente, e tendo em vista o processo nº AC 12.972-62, prorroga até 12 de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 49.251, de 12 de outubro de 1961, que autorizou a ter exercício, sem ônus para o Instituto, na Delegacia no Estado da Guanabara, o Fiscal de Previdência, Nível 17-A, José Domingues Gomes (AC 26.555), lotado na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Pery Rodrigues, Presidente.

Proc. AC 43.077-62 — O Sr. Diretor do D.A.F., tendo em vista o TGD 215-62, da Delegacia no Estado de São Paulo, propõe, por motivo de doença a substituição do Fiscal Nicola Abramides pelo Fiscal Reinaldo Bonzi Pentead (AC 7.338), para integrar o grupo de fiscais colocado à disposição da Delegacia no Estado do Paraná.

Despacho em 10-10-62: "Autorizo face à promoção do Sr. Diretor do D.A.F. — Ao D.A.G. e ao D.A.F. — Pery Rodrigues, Presidente."

Proc. AC 25.694-62 — "MPCA-53, de 5-8-62. Ao D.A.G., — comunico que o servidor José Paulo de Azevedo, motorista (AC 20.072), esteve a serviço do Conselheiro Castelo Branco, nos dias 25 a 29 de maio em viagem a Belo Horizonte, na vatura nº 85-1523. — Pery Rodrigues, Presidente."

Proc. AC 44.280-62 — O Sr. Diretor do Departamento de Assistência Médica, pelo ofício ODAM-521, de 8-10-62, atendendo a conveniência do serviço, solicita autorização para que as Enfermeiras, nível 18, Ondina Teixeira e Enir de Souza Lima, permaneçam em exercício na Administração Central até o dia 30 do mês em curso.

Despacho em 8-10-62: "Autorizo. — Pery Rodrigues, Presidente."

Proc. AC 44.316-62 — O Sr. Diretor do D.A.F., pelo ofício ODAP-227-62, solicita seja autorizada a viagem dos Engenheiros Carlos Gastão Tassano e Carlos Francisco Valente a Cidade de Brasília, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, em companhia daquele Diretor, em objeto de serviço.

Despacho em 4-10-62: "Autorizo, nos termos da promoção de fls. 2 do Sr. Diretor do DAP. — Pery Rodrigues, Presidente."

Proc. AC 40.288-62 — Antimino de Matteo (AC 22.888), Técnico de Contabilidade, nível 15-B, lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, tendo permanecido na Agência em Ourinhos por período superior a trinta dias, por força do OGD1-460, de 12-10-60, requer pagamento de ajuda de custo, na forma do art. 132, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Despacho em 4-10-62: "Tendo em vista a promoção supra do Sr. Inspeção-Geral, concedo ao servidor Antimino de Matteo, lotado na Delegacia de São Paulo, a ajuda de custo correspondente a um mês de seus vencimentos em outubro de 1960. — Pery Rodrigues, Presidente."

Proc. AC 54.155-61 — Hermengarda Pereira de Oliveira (AC 9.715), Assistente de Enfermagem, nível 13-A, lotada na Delegacia no Estado de Minas Gerais, solicita pagamento da gratificação de 15% de nível universitário,

de acordo com o art. 371 do Regulamento Geral de Previdência Social.

Despacho em 4-10-62: "A vista das informações constantes do presente processo e do pronunciamento do Sr. Diretor do DAG às fls. 5, indefiro o pedido de fls. Ao DAG para os devidos fins. — Pery Rodrigues, Presidente."

Proc. AC-53.207-61 — Manoel Augusto de Oliveira (AC-9.758), Prático de Farmácia nível 8, lotado na Delegacia no Estado do Rio Grande do Norte, requer pagamento da gratificação de nível universitário, na base de 15%, de acordo com o art. 74 da Lei 3.780-60.

Despacho em 4.10.62: "Tendo em vista as informações constantes do presente processo e o pronunciamento do Diretor do DAG, indefiro o pedido de fls. Ao D. A. G. para os devidos fins. Pery Rodrigues — Presidente."

Proc. AC-43.287-62 — OR2G-26-62, de 1.10.62 — Comunica viagem de inspeção às Delegacias do Ceará, Maranhão, Pará e Rio Grande do Norte, incluídas no âmbito da 2ª Zona, (Nordeste).

Despacho em 10.1.62: "1. — Cient. 2. Ao DAG e CG para as providências necessárias. Pery Rodrigues, — Presidente."

Proc. AC-43.125-62 — OSCF-170, de 24.9.62. — Despacho em 3.10.62: "1 — Em sua 241ª reunião ordinária, realizada em 2 do corrente mês, o Conselho Administrativo, ao apreciar o presente processo, deliberou autorizar o pagamento da gratificação de representação de gabinete a que alude o ofício de fls. 3, a partir de 1.4.1962, tendo em vista que não compete ao C. A. entrar no mérito das determinações oriundas do Conselho Fiscal. 2. — Ao DAG (DDC), para publicação, e em seguida a D. P., para as devidas providências. José Moraes Rêgo Costa — Chefe da Secretaria do C. A."

dências. José Moraes Rêgo Costa — Chefe da Secretaria do C. A."

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Resolução nº 2.615, de 2.10.62

Proc. AC-34.560-62.

Procedência: Administração Central.

Interessado (s): Rebrax — Revendedora Brasileira de Raios X Ltda.

Objeto: Autorização de despesa para compra de 1 tubo HRT-1-2.

Relator: Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 241ª sessão ordinária, realizada no dia 2-10-62, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Tendo em vista as informações do Sr. Superintendente Médico, de fls. 8 e 8v., mais a promoção do Sr. Diretor do DAM, de fls. 11 e 11v.,

Votamos pela reforma, das Resoluções de nºs. 963 e 1.001, para o fim de manter adjudicada à firma General Electric S. A. o valor de Cr\$ 340.000,00, para ocorrer ao pagamento da substituição de 1 tubo HRT-1-2 e autorizar a despesa no valor de Cr\$ 1.659.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil cruzeiros), que deve ser adjudicada à firma Rebrax — Revendedora Brasileira de Raios X Ltda., para recuperação dos dois aparelhos objeto do orçamento de fls. 2, 3 e 4."

Sala das Sessões, 2.10.1962. Pery Rodrigues — Presidente. — Geraldo Campos de Oliveira — Relator.

Resolução nº 2.616, de 2-10-62

Proc. AC-87.290-60.

Procedência: Ministério do Trabalho (MTIC-168.705 de 30.6.60).

Interessado (s): Pessoal adjudicado ao IAPC.

Objeto: Solicita, por equidade, abono de 30%, conforme despacho do Ministro do Trabalho exarado no processo MTIC-118.218-59).

Relator: Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 241ª sessão ordinária, realizada no dia 2-10-62, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Tendo em vista o que dos autos consta, votamos pelo atendimento do pedido, na conformidade do respeitável despacho do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho exarado no processo MTIC-118.218-59 (AC-82.819-59), até a vigência da Resolução nº 2.085, de 6.7.62, deste Conselho."

Sala das Sessões, 2-10-62. Pery Rodrigues — Presidente. — Geraldo Campos de Oliveira — Relator.

Resolução nº 2.617, de 2-10-62

Proc. AC-28.950-62.

Procedência: Administração Central.

Interessado (s): José Ribeiro Bezerra.

Objeto: Pede equivalência de símbolo de Função Gratificada.

Relator: Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes em sua 241ª sessão ordinária, realizada no dia 2-10-1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"1. Nêstes autos, José Ribeiro Bezerra, exercendo a Função Gratificada FG-3 de Chefe de Seção do Conselho Fiscal, requer seja feita a transformação da sigla FG-3 para 3-F, da nova nomenclatura trazida pela Lei nº 3.780-60, com o pagamento das diferenças salariais a que se julga com direito.

2. Alega, em abono à sua pretensão, que o Sr. Diretor do Departamento de Benefícios (?) lhe declara que "da nova estrutura do Quadro de Pessoal do Instituto foram excluídas as funções gratificadas e o cargo em comissão deste Conselho".

3. Ouvido o DAG, a nosso pedido, este se manifesta através do documento de fls. 4, segundo o qual constam da relação que acompanhou o processo AC-11.435-62 as seguintes funções gratificadas do Conselho Fiscal: 1 Chefe de Seção FG-3, 2 estenógrafos FG-6 e 5 auxiliares do Conselho FG-6. Esse processo foi encaminhado ao DASP para o necessário estudo de equivalência das siglas, não podendo este Conselho determiná-la à vista das disposições contidas no Decreto nº 51.350-61.

4. Assim, mister se torna aguardar o interessado a volta do processo, já decidido, a fim de possibilitar tome este Conselho as providências cabíveis.

5. Pelo arquivamento, cientificado o postulante através da publicação deste voto no Boletim do Pessoal. Sala das Sessões, 2.10.62. Pery Rodrigues — Presidente. — Geraldo Campos de Oliveira — Relator.

COLEÇÃO DAS LEIS DO ESTADO DA GUANABARA

1962

VOL. II

Leis e Decretos de maio a agosto

DIVULGAÇÃO N.º 875

Preço: Cr\$ 750,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I; Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

Resolução nº 2 618, de 2-10-62
Proc. AC-33.755-61.
Procedência: Administração Central.
Interessado (s): Carlos Garcia.
Objeto: Requisição nº 1-61.

Relator: Conselheiro Jurandy Peracchy Cordeiro.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 241ª sessão ordinária, realizada no dia 2-10-62, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito.

VOTO

"Dentro das suas atribuições específicas, o Conselho Administrativo, sempre que as necessidades do serviço o impõem, compete a servidores categorizados missões especiais fora da sede, objetivando a rápida solução de problemas sem as naturais delongas da rotina. No caso, o Dr. Carlos Garcia, a época Chefe da Secretaria deste Conselho, recebeu a incumbência de promover em Brasília contatos administrativos com a Alta Direção do país, inclusive com o Congresso Nacional, onde Comissões Parlamentares cuidavam de matéria de sumo interesse para o Instituto. Os 5 (cinco) dias de estada do servidor na capital federal bem demonstram a importância do assunto que o afastou de suas altas funções deste Conselho, funções que, de estrita confiança, o indicavam para a missão desempenhada a inteiro contento.

Por essas razões, voto por que se devolva o processo ao Conselho Fiscal com os presentes esclarecimentos."

Sala das Sessões, 2-10-62 — Pery Rodrigues — Presidente. — Jurandy Peracchy Cordeiro — Relator.

Resolução nº 2 619, de 2-10-62
Proc. AC-58.708-58.

Procedência: Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul.

Interessado (s): Amauri Monteiro Pinheiro.

Objeto: Financiamento imobiliário.
Relator: Conselheiro Jurandy Peracchy Cordeiro.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 241ª sessão ordinária, realizada no dia 2-10-62, tendo apreciado o processo em referência resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Tendo em vista a promoção do Senhor Diretor do D.A.P. e a desistência do segurado Amauri Monteiro Pinheiro conforme se lê à fls. 64, — Voto no sentido de ser tornada sem efeito a Resolução nº 319, datada de 13-4-61 (fls. 46) cancelando-se o financiamento concedido, devendo ser providenciada a indispensável regularização contábil."

Sala das Sessões, 2-10-62. — Pery Rodrigues — Presidente. — Jurandy Peracchy Cordeiro — Relator.

RESOLUÇÃO Nº 2 620, DE 2 DE OUTUBRO DE 1962

Proc. AC. 53.505-58.

Procedência: Delegacia no Estado de Pará.

Interessado (s): Messody Laredo Roffé.

Objeto: Financiamento imobiliário.
Relator: Conselheiro Jurandy Peracchy Cordeiro.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos

Comerciantes, em sua 241ª sessão ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 1962, tendo apreciado o processo em referência resolve aprovar o voto do Conselheiro-Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Tendo em vista a promoção do Sr. Diretor do DAP, e a desistência do segurado Messody Laredo Roffé conforme se lê à fls. 38, — Voto no sentido de ser tornada sem efeito a Resolução nº 410, datada de 13 de abril de 1961 (fls. 33) cancelando-se o financiamento concedido, devendo ser providenciada a indispensável regularização contábil."

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1962. — Pery Rodrigues — Presidente. — Jurandy Peracchy Cordeiro — Relator.

RESOLUCAO Nº 2.621 DE 2 DE OUTUBRO DE 1962

Proc. AC. 41.686-62.

Procedência: Delegacia de Goiás.

Interessado (s): Evaldo Mônaco e outros.

Objeto: Solicitam compra de apartamentos da Instituição.

Relator: Conselheiro — Jurandy Peracchy Cordeiro.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes em sua 241ª sessão ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 1962, tendo apreciado o processo em referência resolve aprovar o voto do Conselheiro-Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Tendo em vista a promoção do Sr. Diretor do DAP. — Voto pelo indeferimento do pedido formulado na inicial, pelo qual o segurado Evandalo Mônaco e outros, solicitam a compra dos apartamentos que compõem o Edifício-Sede da Delegacia de Goiânia, Estado de Goiás."

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1962. — Pery Rodrigues — Presidente. — Jurandy Peracchy Cordeiro — Relator.

RESOLUCAO Nº 2.622 DE 2 DE OUTUBRO DE 1962

Proc. AC. 104.161-59.

Procedência: Delegacia do Espírito Santo.

Interessado (s): Alberto Rangel.

Objeto: Financiamento imobiliário.

Relator: Conselheiro — Jurandy Peracchy Cordeiro.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes em sua 241ª sessão ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 1962, tendo apreciado o processo em referência resolve aprovar o voto do Conselheiro-Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Pelo indeferimento do aumento do valor do financiamento solicitado pelo segurado — Alberto Rangel, devendo o mesmo, se assim o desejar valer-se do já concedido, na importância de Cr\$ 380.000,00."

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1962. — Pery Rodrigues — Presidente. — Jurandy Peracchy Cordeiro — Relator.

RESOLUÇÃO Nº 2.623, DE 2 DE OUTUBRO DE 1962

Proc. AC. 65.150-58.

Procedência: Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Interessado (s): Superintendente Médico.

Objeto: Pagamento médicos plantonistas serv. cirurgia.

Relator: Conselheiro — Renato Coelho Falcão.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 241ª sessão ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro-Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Face ao que dos autos consta reserva, na rubrica própria da verba reclamada e promoção, a fls. 12, do Sr. Diretor do DAM., por que se autorize o pagamento de plantões médicos no Setor de Cirurgia, em Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro na base de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), por plantão — situando-se a despesa, no período de janeiro a dezembro de 1962, em Cr\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil cruzeiros)."

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1962. — Pery Rodrigues — Presidente. — Renato Coelho Falcão — Relator.

RESOLUCAO Nº 2.624, DE 2 DE OUTUBRO DE 1962

Proc. AC. 50.335-61.

Procedência: Administração Central — DAT.

Interessado (s): Sr. Diretor do DAT.

Objeto: Condição de aposentado face Resolução 656, DNPS.

Relator: Conselheiro — Renato Coelho Falcão.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 241ª sessão ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 1962, tendo apreciado o processo em referência resolve aprovar o voto do Conselheiro-Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Face ao que dos autos consta por que se encaminhe o presente ao Conselho Diretor do JNPS, a fim de dirimir esse Egrégio Conselho a dúvida suscitada e decidir se é de estender-se ou não aos servidores aposentados a proibição determinada pela Resolução nº 656, de 9 de agosto de 1961 do referido Conselho."

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1962. — Pery Rodrigues — Presidente. — Renato Coelho Falcão — Relator.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL
EXPEDIENTE DO DIRETOR

Determinação DAG-DP. nº 4.144, de 10-10-62:

O Diretor do Departamento de Administração Geral usando de atribuição que lhe confere a Resolução número 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo — Item 2 — Alínea "a" — Inciso III — Lota na Zeladoria do Edifício-Sede subordinada a esta Diretoria, o Escrevente Dactilógrafo — Nível 7 —

Hélio Pascoal de Oliveira (AC. número 25.378), anteriormente lotado no Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Determinação LAG-DP. nº 4.145, de 10-10-62:

O Diretor do Departamento de Administração Geral usando de atribuição que lhe confere a Resolução número 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo — Item 2 — Alínea "a" — Inciso III — Lota na Zeladoria do Edifício-Sede subordinada a esta Diretoria, o Ascensorista — Nível I — Ary Ferreira (AC. 26.754), anteriormente lotado no Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Processos:

AC. 43.523-61 — Paulo Roberto de Andrade Barros AC. 27.306 — Enfilção mensageiro, lotado na Delegacia, no Estado do Rio de Janeiro, requer por equidade pagamento de diferenças de vencimento tendo em vista decisão proferida no processo AC. 165.128-58 e mantido no B. S. número 1.797 de 10-6-61.

Despacho em 2-10-62. — Indeferido tendo em vista as informações da D.P. — A DDC. — (BS).

AC. 9.871-62 — Roldão Pires Brandão (AC. 40.257) — Baconista — Nível 7 — lotado na Administração Central, requer concessão de salário-família, a partir da data de sua admissão.

Despacho em 10-10-62. — Autorizo, tendo em vista as informações da D.P. — A DDC. (BS).

AC. 39.236-62 — Jesus Campos das Mercês (AC. 23.967) — Mensageiro — Nível 1 — lotado na Administração Central, requer pagamento de salário-família em favor de sua filha — Shirlei P. das Mercês, conforme certidão que apresenta.

Despacho em 9-10-62. — Concedo o salário-família na importância de Cr\$ 2.500,00.

DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Processos:

AC. 55.272-59 — Newton de Salle Guerra — (AC. 2.644) — Enfilção Fiscal comissionado lotado na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro tendo sido designado substituto automático do Agente em Itaperuna, de acordo com a DP. 2.705, de 29-9-56, solicita pagamento de ajuda de custo na forma do artigo 132 da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Despacho em 1-10-62. — Indeferido o pedido de ajuda de custo de que trata o presente nos termos da informação retro da DFA. — Ao DAC (SC) solicitando a publicação em Boletim de Serviço e posterior retorno do processo a este Departamento. — Nivaldo Ambra — Diretor do DAF. — Com delegação de poderes."

Econômica

Proc. AC-32.903-59.
Favorecido: Expresso Argentino — Terraplanagem S.A.

Nat. op.: Serviços de 50 horas do trator D-7 no nivelamento do terreno à rua Cirme Maia em todos os Santos.

Valor: Cr\$ 197.000,00
Nº Empenho: 14.071 de 5-10-62.
Autorização: Sr. Diretor do DAF.

Proc. AC-35.899-62.
Favorecido: Cunha Richard S.A. — Tecnologia de Solos.

Nat. op.: Sondagens geológicas no terreno de propriedade do IAPC à rua S. Francisco Xavier.

Valor: Cr\$ 11.482,50.
Nº Empenho: 14.095-62
Autorização: Diretor do DAF.

Proc. AC-37.043-62. Favorecido: Serv. Aéreos Cruzeiro do Sul S.A. Nat. op.: Fretes de volumes para as Delegacias do IAPC. Valor: Cr\$ 8.537,10. Empenho: 8.422, de 8.10.62. Autorização: Sr. Diretor do DAG.

Proc. AC-39.823-62. Favorecido: Tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Est. da Guanabara. Nat. op.: Telegramas ordinários e urgentes exp. em julho de 1962. Valor: Cr\$ 111.096,00. Autorização: Sr. Presidente.

Proc. AC-31.827-61. Favorecido: Carlos Francisco Valente. Nat. op.: Fiscalização das obras de manutenção das caldeiras no Hospital dos Comerciantes. Valor: Cr\$ 15.000,00. Nº empenho: 14.694, de 8.10.62. Autorização: Sr. Presidente.

Proc. AC-35.680-62. Favorecido: Panair do Brasil S.A. Nat. op.: Fretes de volumes para várias Delegacias do IAPC. Valor: Cr\$ 17.888,40. Empenho: 8.423-62. Autorização: Sr. Diretor do DAG.

Proc. AC-42.462-62. Favorecido: Impex — Representações Ltda. Nat. op.: Fornecimento de um jogo de papel ofício e um pacote de revelador. Valor: Cr\$ 10.280,00. Nº do Empenho: 7.692, de 9.10.62. Autorização: Sr. Diretor do C.G.

Proc. AC-43.276-62. Favorecido: Aéreo Rápido Transportes e Viagens Ltda. Nat. op.: Transportes de expedientes entre Rio-Brasília-Rio, no mês de setembro de 1962. Valor: Cr\$ 9.048,00. Autorização: Sr. Diretor do DAG.

CONSELHO FISCAL RESOLUÇÃO Nº 792.137

Processo nº AC-35.044-62. Procedência — Administração Central. Objeto: Departamento de Aplicação do Patrimônio (Divisão de Administração do Patrimônio). Incisão nos contratos padrão de locação, de prédios do IAPC, de cláusula para cobrança de despesas diversas. Relator: Sr. Conselheiro Alvaro Soares Telles.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, resolve manifestar-se sobre a matéria dos autos, na conformidade do voto de fls. 14, do Sr. Conselheiro-Relator unanimemente aprovado e a seguir transcrito:

"Considerando o que consta do parecer de fls. 10, da Procuradoria de Contratos, de que as cláusulas de contratos de fls. 3 e 7 satisfazem seus objetivos, apenas se tornando necessária a inclusão de uma cláusula pertinente a cobrar dos locatários, em todas as situações, as taxas e as despesas realizadas com os pagamentos dos vigias, de limpeza, força e luz, ex-vi do artigo 2º, da Lei número 3.844 de 15.12.50;

Voto pela homologação da Resolução de fls. 13, nº 2.559 do Conselho Administrativo, de 18 de setembro de 1962, para o fim de ser à Presidência do Instituto autorizada a incluir nos contratos de locação dos próprios do Instituto a redação sugerida pela Procuradoria de Contratos, fls. 10, da seguinte forma:

"Todos os impostos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre o

imóvel, bem como as despesas realizadas com os pagamentos dos vigias, de limpeza, força e luz ficarão a cargo do locatário que os pagará em duodécimos, ao locador, juntamente com os aluguéis vencidos. Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente — Alvaro Soares Telles, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 792.111

Processo nº AC — 4.920-62. Procedência — Administração Central (Departamento de Assistência Médica). Objeto: Construção do Ambulatório Central da cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, na rua São Francisco Xavier. Relator: Sr. Conselheiro Alvaro Soares Telles.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, resolve manifestar-se sobre a matéria dos autos, na conformidade do voto anexo às fls. 170-171, do Sr. Conselheiro-Relator, unanimemente aprovado e a seguir transcrito: "Pelo ato resolutorio nº 2.088, de 4 de julho de 1962, o Colegiado de Administração autorizou um crédito, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzzeiros), para atender as despesas iniciais da obra de construção do Ambulatório Central deste Instituto, como se vê de fls. 58 e 61. Agora, com o projeto e demais elementos para construção do Ambulatório citado, o Sr. Diretor do D.A.P., às fls. 166, submete o assunto à aprovação do Conselho Administrativo, solicitando, também, autorização para a aplicação do edital de concorrência pública, de conformidade com a minuta constante dos autos, sendo o prazo previsto para conclusão da obra referida de 18 (dezoito) meses, bem assim os recursos financeiros de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzzeiros). Isto posto. Voto pela homologação de Resolução de fls. 189, do Conselho Administrativo, nº 2.608, de 27 de setembro de 1962, que, aprovando as plantas que compõem o projeto e as respectivas especificações para construção do prédio destinado a instalação do Ambulatório Central deste IAP, bem assim a minuta do Edital de Concorrência Pública, fls. 129, usque, e a verba prevista de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzzeiros), encaminhou a matéria a este Conselho Fiscal para o efeito do disposto no Regulamento Geral da Previdência Social.

Em consequência, opino favoravelmente a execução da obra projetada, tudo de acordo com as plantas elaboradas pela Divisão de Engenharia, cuja inversão importará em Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzzeiros), encaminhando-se o processo ao Ilustrado Departamento Nacional de Previdência Social, a quem cabe autorizar a presente operação. Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente — Alvaro Soares Telles, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 792.144

Processo nº AC — 8.997-62. Procedência — Delegacia no Estado da Paraíba. Objeto — Prestação e respectiva tomada de contas nº 1-62 do exator Latino Severo Ferreira. Relator — Sr. Conselheiro José Antonio Ribeiro.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, resolve manifestar-se sobre a matéria dos autos, na conformidade do voto anexo às fls. 170-171, do Sr. Conselheiro-Relator, unanimemente aprovado e a seguir transcrito:

ciários, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 362, inciso IV, do Regulamento Geral da Previdência Social, em sessão ordinária hoje realizada, tendo em vista o voto verbal do Conselheiro-Relator, constante da ata respectiva, unanimemente resolve:

- a) aprovar o parecer da Assessoria Técnica deste Conselho, de fls. 24. b) homologar a tomada de contas mantida a glosa no valor de Cr\$ 700,00, referente à diferença de diárias a que se refere a prestação de contas LSF-13-61, na forma proposta pelo Sr. Chefe da STC, cujo recolhimento do saldo, na importância de Cr\$ 680,00, deverá ser comprovado.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente — José Antonio Ribeiro, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 792.153

Processo nº AC-37.362-62. Procedência — Administração Central. Objeto — Prestação e respectiva tomada de contas nº 1-62, do exator Luiz Gomes da Silva. Relator: Sr. Conselheiro Alvaro Soares Telles.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, de conformidade com o voto verbal do Conselheiro-Relator, constante da ata respectiva, resolve aprovar as contas prestadas, na importância de Cr\$ 104.415,60 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzzeiros e sessenta centavos), autorizando a apropriação das despesas e o pagamento do saldo credor apresentado.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1962. — R. Umberto Stramandinoli, Presidente — Alvaro Soares Telles, Relator.

Proc. AC-32.432-62 — Sival da Costa Melo (AC-24.251), Técnico de Contabilidade, Nível 15-B, lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais exercendo a função de Contador desde sua admissão no IAPC, requer pagamento da gratificação de nível universitário, por equidade, à vista do despacho favorável exarado no processo nº AC-51.191-61. Despacho em 4.10.62: "A vista das informações constantes do presente e do pronunciamento do Sr. Diretor do DAG às fls. 7, indefiro o pedido de fls. Ao DAG para os devidos fins. — Pery Rodrigues — Presidente"

Proc. AC. 29.927-62 — A Substituta do Diretor do SSP tendo em vista o ofício ODSS-99, de 4.8.62, solicita seja substituída a representante do Maranhão na XI Conferência Internacional de Serviço Social Assistente Social Maria Sullala Pires Leal, pela servidora Dinah Gomes por conveniência do serviço. Despacho em 28.9.62: "Autorizo a substituição proposta pelo Diretor do Departamento de Serviço Social a fls. 8. — Pery Rodrigues — Presidente."

Proc. AC-11.315-62 — A União Brasileira de Estudantes Secundários solicita sejam abonadas as faltas do servidor Wellington Cordelro de Miranda (AC-41.305), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara, ocorridas no período de 18 a 28 de julho de 1961, tendo em vista seu comparecimento ao Congresso Nacional dos Estudantes Secundários, realizado no Estado de Goiás naquela data. Despacho em 4.10.1962: "Em face das informações dos órgãos de Pessoal, contrárias ao abono das faltas do servidor Wellington Cordelro de Miranda, lotado na Delegacia na Guanabara, para comparecer sem autori-

zação superior ao Congresso Nacional dos Estudantes Secundários, realizado em Goiás, de 18 a 28.7.61, indefiro o pedido de fls. 2, por falta de amparo legal. Considero, porém, como justificadas as faltas ao serviço durante aquele período. Ao DAG para os devidos registros. — Pery Rodrigues — Presidente."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EXPEDIENTE DO DIRETOR

Nos processos abaixo citados, o Senhor Diretor do D.A.G. tendo em vista as informações constantes dos mesmos, assinou despacho homologando os seguintes atos:

Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul

Proc. AC-8.621-61 — Despacho do Delegado que concedeu ao Escriturário, nível 8 — Eufrazio Bezerra Medeiros (AC-10.131), licença especial referente aos decênios de 27 de abril de 1938 a 25 de abril de 1948 e de 1 de abril de 1950 a 30 de março de 1960, na forma do art. 116 da Lei número 1.711-52.

Proc. AC-3.474-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao Oficial de Administração, nível 14 — Edmundo Falcão (AC-2.870), licença especial correspondente ao decênio de 28 de setembro de 1951 a 24 de setembro de 1961, na forma do art. 116 da Lei número 1.711-52.

Proc. AC-16.782-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao servidor Edgard Plínio do Nascimento (AC-6.199), Agente da Agência em Pelotas, pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço público efetivo, na base de 15% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 22 de junho de 1961, na forma do art. 146 da Lei nº 1.711-52.

Proc. AC-28.141-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao servidor Doodato Castilhos da Cruz (AC-1.288), licença especial correspondente ao decênio de 2 de janeiro de 1951 a 30 de janeiro de 1961, na forma do art. 116 da Lei nº 1.711-52.

Proc. AC-36.597-62 — Determinação nº DP-142, de 8 de agosto de 1962, que retificou o nome do servidor Ayrton Luiz Formazari Gonçalves para Ayrton Luiz Formazari Gonçalves.

Proc. AC-36.359-62 — Determinação nº DP-143, de 8 de agosto de 1962, que retificou o nome do fiscal Sylvio José Andreotti da Silveira para Sylvio José Andreotti Silveira.

Proc. AC-36.400-62 — Determinação nº DP-144, de 8 de agosto de 1962, que retificou o nome do Fiscal Ennio Santa Cruz Carravetta para Enio Santa Cruz Carravetta.

Proc. AC-36.491-62 — Determinação nº DP-145, de 8 de agosto de 1962, que retificou o nome do Tesoureiro, nível 17-A — Alfredo dos Santos Neto para Alfredo Soares dos Santos Neto.

Proc. AC-36.404-62 — Determinação nº DP-146, de 8 de agosto de 1962, que retificou o nome da Servente, nível 5 — Maria Ironi Silva Costa para Maria Ironi Silva Costa.

Proc. AC-36.466-62 — Determinação nº DP-147, de 8 de agosto de 1962, que retificou o nome da Servente, nível 5 — Yone Costa para Ivone Costa.

Proc. AC-36.423-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao servidor Theodoro Francisco Cava (AC-2.60.090), Servente, nível 5, licença especial, correspondente ao decênio de 1952 a 1962.

Proc. AC-37.138-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao Of. de Adm., nível 12 — Isarab Godofredo Feres (AC-2-6.359), licença especial referente ao decênio de 1952 a 1962, na forma do art. 116 da Lei nº 1.711, de 1952.

Proc. AC-44.780-62 — Yolanda Carvalho Leitão viúva do ex-servidor Deusedit de Castro Leitão ... (AC-2-4.131), falecido em 15 de agosto de 1962, solicita pagamento do auxílio funeral, nos termos do art. 156 da Lei nº 1.711-52.

Despacho em 11 de outubro de 1962: Autorizo o procedimento proposto pela D.P. A DDC (BS).

DEPARTAMENTO DE ACIDENTES DO TRABALHO

Proc. AC-31.959-62 — O Sr. Assistente do Sr. Diretor Substituto do DAT propõe a homologação da DP-46, de 29 de maio de 1962, do Sr. Delegado no Distrito Federal, que cancelou os seguros fidelidade dos servidores: Vicente de Paula da Cunha Melo e André Gomes de Almeida, com recuperação de Cr\$ 997,60 para o primeiro e Cr\$ 2.432,80 para o segundo, designando os fiscais comissionados Jayme Lira Léal (AC-29.675), Escriturário-Dactilógrafo, nível 7 e Alvimar da Costa Araújo (AC-12.061), Of. de Adm., nível 12-A, para efetuarem a cobrança de apólices da C.A.T., pelo prazo de 180 dias, a partir daquela data, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Despacho em 25 de setembro de 1962: "Homologamos o ato do Delegado. — Helio José Teixeira Bessa, Diretor Substituto do DAT".

Proc. AC-39.914-62 — O Sr. Assistente do Sr. Diretor do D.A.T. propõe homologação da DP-58, de 4 de setembro de 1962, do Sr. Delegado no Distrito Federal que designou os servidores Andrey Gomes de Almeida (AC-11.822), Artífice de Manutenção, nível 6 e Luiz Henrique Dimas (AC-11.740), Servente, nível 7, para procederem a cobrança de apólices de seguros da CAT, pelo prazo de 180 dias, a partir daquela data sem prejuízo de suas atribuições no mais.

Despacho em 25 de setembro de 1962: "Homologamos o ato do Senhor Delegado. — Helio José Teixeira Bessa, Diretor Substituto do DAT".

DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

Proc. AC-35.595-62 — Nelson Borbalho de Siqueira (AC-3.284), Fiscal de Previdência, nível 16-C, lotado na Delegacia no Estado de Pernambuco, tendo sido designado substituto automático do Agente em Carnaru, conforme DP-99.47, de 4 de abril de 1962, solicita pagamento de ajuda de custo, de acordo com o art. 132 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho em 18 de setembro de 1962: "Indefiro o pedido de ajuda de custo de que trata o presente, nos termos da informação supra da DFA. Ao DAG (SCD) solicitando a publicação em Boletim de Serviço e posterior retorno a este Departamento. — Nivaldo Ambra, Diretor do DAG".

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 2.143

Proc. AC-43.898-62 — O Diretor do Departamento de Assistência Médica, pelo ofício nº ODAM-529-62, considerando a necessidade de ser procedida uma verificação de serviços nas Superintendências Médicas nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe e Alagoas, solicita seja autorizada a diária máxima aos servidor Domingos Sola Junior (AC-9.249), componente do Grupo de Trabalho de que trata o proc. AC-39.395-62, publicado no BS-2.115.

Despacho em 8 de outubro de 1962: "Aprovo. — Pery Rodrigues, Presidente".

Proc. AC-44.948-62 — O Sr. Inspetor-Geral solicita seja autorizada o afastamento da respectiva sede de lotação do Inspetor Dirval Dias, da De-

legacia no Estado de São Paulo, por prazo superior a 30 (trinta) dias, nos termos do item 35 da OS-2.783, de 17 de janeiro de 1957.

Despacho em 10 de outubro de 1962: "Autorizo. Ao D.A.G. e, em seguida, à Delegacia no Estado de São Paulo. — Pery Rodrigues, Presidente".

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Resolução nº 2.625, de 2 de outubro de 1962

Proc. AC-54.937-61.

Procedência: Presidência da República.

Interessado: Sindicato Empregados Comercio de Teresina.

Objeto: Relatório sobre Deleg. IAPC, no Piauí. Relator: Conselheiro Renato Coelho Falcão.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 241ª sessão ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Face ao que dos autos consta, promoção, a fls. 19v, do Departamento de Benefícios e Informações da Contadoria Geral, a fls. 20, por que se conceda à Delegacia no Estado do Piauí crédito de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para a realização dos serviços extraordinários que discrimina, a fls. 15-A, 16, 18, 18v e 19o Sr. Chefe da SB local. Executando-se os mesmos conforme dispõem os artigos 148 e 150 (inciso II), da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (EPPU) 86.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1962. — Pery Rodrigues, Presidente. — Renato Coelho Falcão, Relator.

Resolução nº 2.626, de 2 de outubro de 1962

Proc. AC-39.624-62.

Procedência: Delegacia em Pernambuco.

Interessado: Gildo Trindade. Objeto: Recombolso de despesas hospitalares.

Relator: Sr. Conselheiro Renato Coelho Falcão.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 241ª sessão ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Face ao que dos autos consta Resolução nº 4.790, de 20 de julho de 1962, a fls. 6, da JRR do Estado de Pernambuco e promoção do DAM, a fls. 7, por que se endosse a referida Resolução encaminhando-se os autos do presente para os devidos fins, ao Conselho Superior da Previdência Social".

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1962. — Pery Rodrigues, Presidente. — Renato Coelho Falcão, Relator.

Resolução nº 2.627, de 2 de outubro de 1962

Proc. AC-39.823-62.

Procedência: Administração Central.

Interessado: Diretora da DSS. Objeto: Providências para normalizar serv. do SS na Guanabara.

Relator: Conselheiro Renato Coelho Falcão.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 241ª sessão ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 1962, tendo apreciado o pro-

cesso em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Atendendo que está publicado o novo quadro de pessoal do Instituto, inclusive com a nova estrutura dos seus órgãos;

Considerando que no referido quadro, constou o Serviço Social para a Delegacia no Estado da Guanabara, voto no sentido de ser autorizada a transferência dos servidores relacionados de fls. 5/a 9 devendo, contudo haver entendimentos entre o Sr. Delegado, o Diretor do DAG e o Sr. Diretor do DSRP quanto ao necessário equilíbrio de lotação, face às premissas atribuições dos cargos, restringindo-se ao mínimo possível as lotações propostas, já que outros órgãos estão necessitando de pessoal".

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1962. — Pery Rodrigues, Presidente. — Renato Coelho Falcão, Relator.

Resolução nº 2.628, de 2 de outubro de 1962

Proc. AC-39.438-58.

Procedência: Delegacia no Estado de São Paulo.

Interessado: Genova Nunes Campos.

Objeto: Transferência de financiamento. Relator: Conselheiro Renato Coelho Falcão.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 241ª sessão ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Face ao que dos autos consta a promoção, a fls. 88, do DAP, por que se autorize a transferência do financiamento concedido à seguradora Genova Nunes Campos, para a seguradora Maria Aparecida Mollezini Burgo Guerra, observando-se rigorosamente as condições que discrimina, em seus incisos "a" e "b", a promoção — a fls. 87 — da DAD".

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1962. — Pery Rodrigues, Presidente. — Renato Coelho Falcão, Relator.

Resolução nº 2.629, de 2 de outubro de 1962

Proc. AC-20.088-50.

Procedência: Delegacia no Estado de Minas Gerais.

Interessado: Waldemiro Dias. Objeto: Compra de lote e construção.

Relator: Conselheiro Renato Coelho Falcão.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 241ª sessão ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Face ao que dos autos consta a promoção a fls. 216 do DAP, por que se conceda ao segurado Waldemiro Dias, nos termos da Resolução número 1.461-62, a fls. 209, do Conselho Diretor do DNPS, reforço de financiamento de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), nas condições que discriminam, para sua amortização, os cálculos — a fls. 213 — da S.O.I.".

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1962. — Pery Rodrigues, Presidente. — Renato Coelho Falcão, Relator.

Resolução nº 2.630, de 4 de outubro de 1962

Proc. AC-71.625-53.

Procedência: Delegacia no Estado de São Paulo. Interessado: Clovis Ferraz Wey.

Objeto: Transferência de financiamento. Relator: Conselheiro Renato Coelho Falcão.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 243ª sessão ordinária, realizada no dia 4 de outubro de 1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Face ao que dos autos consta e promoção, a fls. 108, do Sr. Diretor do DAP, por que se autorize a transferência do financiamento concedido ao segurado Clovis Ferraz Wey, para o segurado Edgard Xavier, observando-se as cláusulas que estipula, em seus incisos "a" e "b", o pronunciamento, a fls. 107, da DAD".

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1962. — Pery Rodrigues, Presidente. — Renato Coelho Falcão, Relator.

Resolução nº 2.631, de 4.10.62

Procedência: Delegacia no Rio Grande do Sul.

Interessado: Waldomiro Tartarotti. Objeto: Financiamento.

Relator: Conselheiro Pery Azambuja Soares.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 243ª sessão ordinária, realizada no dia 4.10.62, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Tendo em vista o que consta do presente e a promoção, a fls. 25, do DAP, por que se autorize Waldomiro Tartarotti a apresentar outro imóvel, nas mesmas bases da proposta inicial que ensejou o financiamento concedido e com o cancelamento, concomitante, da referida proposta.

Sala das Sessões, 4.10.62. — Pery Rodrigues, Presidente. — Pery Azambuja Soares, Relator.

Resolução nº 2.632, de 4.10.62

Proc. AC-39.113-62.

Procedência: Estado de Goiás. Interessado: Otogamiz Monteiro Santana.

Objeto: Financiamento. Relator: Conselheiro Pery Azambuja Soares.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 243ª sessão ordinária, realizada no dia 4.10.62, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Pela concessão do financiamento pelo plano "E" ao segurado Otogamiz Monteiro Santana no valor de Cr\$ 387.320,00 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte cruzeiros), destinado à aquisição da casa da Rua C, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Conjunto Residencial de Goiânia, de propriedade deste Instituto, de acordo com a Resolução 782-384 do Egrégio Conselho Fiscal."

Sala das Sessões, 4.10.62. — Pery Rodrigues, Presidente. — Pery Azambuja Soares, Relator.

Resolução nº 2.633, de 4.10.62

Proc. AC-33.695-61.

Procedência: Administração Central. Interessado (s): José Martins de Araújo Junior.

Objeto: Aquisição de Apartamento. Relator: Conselheiro Renato Coelho Falcão.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 243ª sessão or-

dinária, realizada no dia 4 de outubro de 1962, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Autorizada a venda do imóvel em causa pelo Sr. Ministro do Trabalho no AC-167.844-56, voto — face ao que dos autos consta e promoção, a fls. 43, do DAP — por que se conceda financiamento de Cr\$ 1.168.000,00, (hum milhão cento e sessenta e oito mil cruzeiros), ao segurado José Martins de Araújo Júnior, para aquisição de apartamento 1.204, à Avenida Ataulfo de Paiva, 50, bloco C-1, nesta cidade."

Sala das Sessões, 4-10-62. — Pery Rodrigues, Presidente. — Renato Coelho Falcão, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 2.634, DE 4-10-1962

Proc. AC 36.910-62
Procedência: Delegacia no Estado de Alagoas

Interessado: Autorização de despesa
Relator: Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 243ª sessão ordinária, realizada no dia 4-10-62, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Face a exposição de fls. 2, votamos pela autorização de despesa no valor de Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de serviços extraordinários para atualização dos serviços da C.A.T. local."

Sala das Sessões, 4-10-1962. — Pery Rodrigues, Presidente. — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 2.636, DE 4-10-1962

Proc. AC 15.618-62
Procedência: Administração Central
Interessado: Diretora da D.S.S.
Objeto: Autorização de despesa
Relator: Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 243ª sessão ordinária, realizada no dia 4-10-62, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Votamos pela autorização de despesa no valor de Cr\$ 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil cruzeiros), pela conta 111-10-11 — Obras e Gastos Complementares — Conjuntos Residenciais, para ocorrer aos gastos de execução da revisão geral das instalações do Centro Social de Itajaí, e que deve ser adjudicado à firma H. Rangel Ltda. que ofereceu os menores preços, conforme orçamento de fls. 7."

Sala das Sessões, 4-10-1962. — Pery Rodrigues, Presidente. — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 2.637, DE 4-10-1962

Proc. AC 39.373-60
Procedência: Administração Central
Interessado: Primo Silva
Objeto: Financiamento imobiliário
Relator: Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 243ª sessão ordinária, realizada no dia 4-10-62, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Face a promoção do Sr. Diretor do DAP, de fls. 111.

Votamos pelo deferimento, para o fim de ser concedido ao segurado Pri-

mo Silva, o financiamento no valor de Cr\$ 733.000,00 (setecentos e noventa e três mil cruzeiros), para aquisição pelo Plano "D", do imóvel onde reside, de acordo com autorização ministerial exarada no processo AC 167.844-56, ficando o interessado obrigado a no ato da escritura, pagar a quantia correspondente a 30% do valor do imóvel, obedecidas as demais condições e bases propostas pela D.A.D., às fls. 109 e 110."

Sala das Sessões, 4-10-1962. — Pery Rodrigues, Presidente. — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 2.638, DE 4-10-1962

Proc. AC 39.832-59

Procedência: Delegacia no Estado da Paraíba

Interessado: Miguel Carneiro de Moraes

Objeto: Financiamento para construção de moradia própria

Relator: Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 243ª sessão ordinária, realizada no dia 4-10-62, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Face a proposição do Sr. Diretor do DAP, fls. 51, pela concessão ao segurado Miguel Carneiro de Moraes, de um financiamento, plano "B", no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para construção de prédio de residência, para moradia própria, em terreno de sua propriedade, à Rua 3, lote 9, quadra 17, em João Pessoa, Estado da Paraíba, nos termos e informações de fls. 48-49."

Sala das Sessões, 4-10-1962. — Pery Rodrigues, Presidente. — Antônio Monteiro da Cruz Júnior, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 2.639, DE 4-10-1962

Proc. AC 47.935-60
Procedência: Administração Central
Interessado: Armando de Faria e Cunha

Objeto: Financiamento para aquisição de imóvel do Instituto
Relator: Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 243ª sessão ordinária, realizada no dia 4-10-62, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Face ao pronunciamento do Sr. Diretor do DAP pela concessão ao segurado Armando de Faria e Cunha, de um financiamento, no valor de Cr\$ 1.153.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta e três mil cruzeiros), para aquisição do apartamento 202, Bloco C-1, da Av. Ataulfo de Paiva, 50, de propriedade do Instituto e nos termos dos cálculos e informações de fls. 33-34."

Sala das Sessões, 4-10-1962. — Pery Rodrigues, Presidente. — Antônio Monteiro da Cruz Júnior, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 2.640, DE 4-10-1962

Proc. AC 20.945-62
Procedência: Administração Central
Interessado: Serviço de Subsistência
Objeto: Solicitação do Delegado no Estado de São Paulo

Relator: Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sua 243ª sessão ordinária, realizada no dia 4-10-62, tendo apreciado o processo em referência, resolve aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

"Face ao parecer do Sr. Superintendente do Serviço de Subsistência, voto:

a) para que seja homologado o ato do Sr. Delegado no Estado de São Paulo, que criou o Conselho Econômico Regional;

b) para que seja estendido ao mesmo Delegado, o que dispõe a linha C do art. 10 da O.S. nº 3.052 de 21 de maio de 1962, quanto às compras efetuadas pelo Serviço de Subsistência em sua Delegacia;

c) para que o processo seja encaminhado ao Serviço de Subsistência a fim de que faça, em projeto de nova O.S., consolidação de toda a matéria que com ele se relacionar, inclusive modificações que lhe pareçam convenientes, submetendo o assunto à decisão deste Conselho Administrativo."

Sala das Sessões, 4-10-1962. — Pery Rodrigues, Presidente. — Antônio Monteiro da Cruz Júnior, Relator.

Proc. AC 32.159-62

Procedência: Administração Central
Requerente: José Moraes Rêgo Costa
Objeto: Revisão de ato do Conselho Administrativo

Relator: Conselheiro Antônio Monteiro da Cruz Júnior

VOTO

"Face a nossa exposição de fls. 7-8 em que demonstramos haver sido o ato do Conselho Administrativo, certo, legal e justo, pelo indeferimento do pedido de revisão.

Sala das Sessões, 9-10-62. — Antônio Monteiro da Cruz Júnior, Relator.

"Aprovado em Sessão de 9-10-1962. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em 10-10-62. — Nelson Teixeira de Carvalho, p/Chefe da Secretaria do C.A."

Proc. AC 37.248-62

Procedência: Estado de Minas Gerais

Requerente: Celeste Marinho
Objeto: Requer licença sem vencimentos
Relator: Conselheiro Pery Azambuja Soares

VOTO

Tendo em vista o contexto do presente e o pronunciamento, à fls. 4v, do Sr. Delegado Regional com que acorda o DAG, porque se conceda à requerente, ao amparo, do disposto no art. 110 do EFPCU, licença por dois anos para trato de interesses particulares.

Sala das Sessões, 4-10-1962. — Pery Azambuja Soares, Relator.

"Aprovado em Sessão de 4-10-1962. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em 5-10-62. — J. Rêgo Costa, Chefe da Secretaria do C.A."

Proc. AC 37.948-62

Procedência: Administração Central
Requerente: Departamento de Assistência Médica
Objeto: Preenchimento de vagas
Relator: Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira

VOTO

Pelo arquivamento dos autos, tendo em vista que a matéria está sendo tratada, de um modo geral, no processo AC 34.951-62, por nós relatado na sessão de 20 de setembro p. findo. Nêle, ficou decidido oficial-se ao Exmº Sr. Presidente da República, solicitando-lhe autorização para nomear os concursados a que se refere aquele processo.

Sala das Sessões, 4-10-62. — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

"Aprovado em Sessão de 4-10-1962. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em seguida ao DAM. Em 5-10-1962. — Nelson Teixeira de Carvalho, pelo Chefe da Secretaria do C.A."

Proc. AC-2.853-61.

Procedência: Delegacia no Estado da Bahia.

Requerente: Sr. Chefe da D.F.A.
Objeto: Solicita informação de quitação de recibo R-719.341.

Relator: Conselheiro Renato Coelho Falcão.

VOTO

"Face ao que dos autos consta, relatório da Comissão de Inquérito constituída e promoções da Procuradoria e Inspeção Geral, a fls. 202, 203, 204 e 205, por que se aplique ao servidor Nivaldo da Conceição Guimarães, "ex vi" do disposto nos artigos 201, inciso III e 235 e seu parágrafo único da Lei nº 1.711-52 a penalidade de suspensão por trinta dias, convertida em multa, Determinando-se ainda na forma do artigo 125 do EFPCU, a reposição das importâncias de Cr\$ 20.062,00 (vinte mil e sessenta cruzeiros) e Cr\$ 1.425,69 (um mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos), levadas a seu débito, e o seu retiro à Carteira de Seguros do DAT, onde foi enquadado.

Sala das Sessões em 2 de outubro de 1962. — Renato Coelho Falcão, Relator.

"Aprovado em sessão de 2 de outubro de 1962. A I.G. e DAG para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 3 de outubro de 1962. — J. Rêgo Costa, Chefe da Secretaria do C.A.

Proc. AC-32.475-62.

Procedência: Rio de Janeiro.
Requerente: José Maurício Seixas.
Objeto: Solicita prorrogação de licença sem vencimentos.
Relator: Conselheiro Pery Azambuja Soares.

VOTO

"Face ao pronunciamento em parte do Sr. Delegado no Estado da Guanabara, fls. 4 e também do Sr. Diretor do DAG, fls. 4v., pelo deferimento, em parte do requerido a fls. 2 para o efeito de conceder a prorrogação da licença somente até 30 de outubro do corrente exercício.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1962. — Pery Azambuja Soares, Relator.

"Aprovado em sessão de 4 de outubro de 1962. — Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 5 de outubro de 1962. — Nelson Teixeira de Carvalho, pelo Chefe da Secretaria do C.A.

Proc. AC-38.034-62.

Procedência: Administração Central em Brasília.

Requerente: Serviço Nacional dos Municípios (SENAM).
Objeto: Criação de Agência em Itapaci, Est. de Goiás.
Relator: Conselheiro Pery Azambuja Soares.

VOTO

"Face o parecer do Sr. Diretor do D.A.E., fls. 5, verso, pelo indeferimento do solicitado a fls. 2, devendo a Secretaria informar ao requerente os motivos constantes das informações de fls. 5.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1962. — Pery Azambuja Soares, Relator.

"Aprovado em sessão de 4 de outubro de 1962. — Ao DAG (BS) para as

providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 5 de outubro de 1962. — Nelson Teixeira de Carvalho, pelo Chefe da Secretaria do C.A.

Proc. AC-93.425-60.

Procedência: Brasília (ACB-1.182 de 1960).

Requerente: Dolores Brandina Meireles Ferreira.

Objeto: Solicita autorização para que lhe sejam pagas as horas extraordinárias de acordo com o art. 3º de Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959.

Relator: Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

VOTO

Tendo em vista as Resoluções 943 e 953 deste C.A., ambas de 21 de setembro de 1961, e mais o que dos autos consta, somos por que se pague à funcionária Dolores Brandina Meireles Ferreira as horas de serviço extraordinário prestadas em Brasília no período assinalado em fls. 12v., in fine, observado no pagamento o nível de vencimentos que lhe atribuiu a classificação de que trata o Decreto nº 51.350, de 1961.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1962. — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

Aprovado em sessão de 10 de outubro de 1962. — Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em seguida à D.P. Em 11 de outubro de 1962. — J. Régio Costa, Chefe da Secretaria do C.A.

Proc. AC-51.864-61.

Procedência: Administração Central. Requerente: Roldão Pires Brandão

Objeto: Solicita pagamento de salário referente ao período em que ficou afastado do serviço.

Relator: Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

VOTO

Tendo em vista o que dos autos consta, votamos por que seja modificado o período constante do respeitável voto de fls. 25, no sentido de se abonarem as faltas do servidor Roldão Pires Brandão no espaço que medeia entre 15 de maio e 30 de agosto de 1961, como propõe o DAG em fls. 29.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1962. — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

Aprovado em sessão de 10 de outubro de 1962. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 11 de outubro de 1962. — J. Régio Costa, Chefe da Secretaria do C.A.

Proc. AC-26.454-62.

Procedência: Delegacia no Estado de São Paulo.

Requerente: Cirene Pires Matos.

Objeto: Pedido de adição.

Relator: Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

VOTO

Tendo em vista as manifestações de fls. 4 v. e 5, da Delegacia no Estado de Goiás, e o pronunciamento ac-

DAG (fls. 5 v.), votamos pelo indeferimento do pedido.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1962. — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

Aprovado em sessão de 4 de outubro de 1962. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 9 de outubro de 1962. — J. Régio Costa, Chefe da Secretaria do C.A.

Proc. AC-57.972-61.

Procedência: Delegacia no Maranhão.

Requerente: Zilo Pires.

Objeto: Solicita pagamento a que se julga com direito.

Relator: Conselheiro Pery Azambuja Soares.

VOTO

Tendo em vista que dos autos consta e a informação do Sr. Chefe do Serviço de Administração, com o qual concordou o Sr. Diretor do D.A.M. (fls. 23), voto pelo indeferimento do pedido de fls. 2.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1962. — Pery Azambuja Soares, Relator.

Aprovado em sessão de 4 de outubro de 1962. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 5 de outubro de 1962. — Nelson Teixeira de Carvalho, pelo Chefe da Secretaria do C.A.

Proc. AC-60.567-61.

Procedência: Delegacia no Estado de Minas Gerais.

Requerente: Philogonio Martins da Silva.

Objeto: Solicitar tornar sem efeito seu afastamento compulsório do IAPC.

Relator: Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

VOTO

Tendo em vista o que dos autos consta, somos pelo indeferimento do pedido, como propõe o DAM em folhas oito.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1962. — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

Aprovado em sessão de 4 de outubro de 1962. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 5 de outubro de 1962. — Nelson Teixeira de Carvalho, pelo Chefe da Secretaria do C.A.

Proc. AC-112.576-56.

Procedência: Delegacia no Estado de Alagoas.

Requerente: Jayme da Costa Azevedo.

Objeto: Requer pagamento de rateio de IVD.

Relator: Conselheiro Pery Azambuja Soares.

VOTO

Tendo em vista a Resolução nº 2.362 de 16 de agosto de 1962 deste C.A. que ampara o requerido nestes autos, somos pelo arquivamento, cien-

te o interessado com a publicação deste voto no Boletim de Serviço.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1962. — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

Aprovado em sessão de 4 de outubro de 1962. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 5 de outubro de 1962. — Nelson Teixeira de Carvalho, pelo Chefe da Secretaria do C.A.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Expediente do Diretor

Nos processos abaixo citados, o Senhor Diretor do D.A.G., tendo em vista as informações constantes dos mesmos, assinou despacho homologando os seguintes atos:

Delegacia no Estado da Guanabara

Proc. AC-55.101-62 — Despacho do Delegado que indeferiu pedido de pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço público efetivo, na base de 25% sobre os respectivos vencimentos, de servidor Fenelon Santana Castelo Branco (AC-910).

Proc. AC-837-62 — Despacho do Delegado que autorizou a averbação de 303 dias, para fins exclusivos de aposentadoria, nos termos da Lei número 3.841-60, prestados ao IAPC na qualidade de Cobrador, pelo servidor Enéas Abílio de Medeiros (AC-40.363).

Proc. AC-9.374-62 — Despacho do Delegado que concedeu licença especial correspondente ao decênio de 19 de novembro de 1951 a 16.12.1961, na forma do art. 116 da Lei nº 1.711-52, ao servidor Waldemar Pinto Lima (AC-3.019).

Proc. AC-24.083-62 — Despacho do Delegado que concedeu licença especial correspondente ao decênio de 13 de novembro de 1951 a 12.11.1961, na forma do art. 116 da Lei nº 1.711-52, à servidora Juracy de Carvalho Ribeiro (AC-1.241), Oficial de Administração, nível 16.

Proc. AC-26.003-62 — Despacho do Delegado que concedeu licença especial correspondente ao decênio de 25 de setembro de 1947 a 30-9-57, na forma do art. 116 da Lei nº 1.711-52, à servidora Felicidade Costa (AC-8398).

Proc. AC-33.990-62 — Determinação nº DP-11.101, de 23.7.62, que reti-

ficou o nome da servidora Jurema da Cunha Passos (AC-40.912), Escriturário, nível 8-A, para Jurema Passos de Oliveira.

Proc. AC-36.606-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao servidor Aylton Lopes (AC-3.467), pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço público efetivo, na base de 15% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 1.7.62, na forma do artigo 146 da Lei nº 1.711-52.

Proc. AC-36.607-62 — Despacho do Delegado que concedeu ao servidor Agnelo Severino da Silva (AC-936), pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço público efetivo, na base de 25% sobre os respectivos vencimentos, a partir de 28.7.61, na forma do art. 146 da Lei nº 1.711-52.

Proc. AC-37.117-62 — Despacho do Delegado que concedeu à servidora Francisca Costa Cruz Mendes (AC-2.006), pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço público efetivo, na base de 15% sobre os respectivos vencimentos, na forma do art. 146 da Lei nº 1.711-52, a partir de 16.3.1961.

Proc. AC-37.342-62 — Determinação nº DP-11.165 de 11.8.62, que retificou o nome da servidora Maria Urbano da Silva (AC10.645), Escriturário, nível 8, para Maria Urbano Sampaio.

Proc. AC-34.778-62 — Despacho do Delegado que concedeu à servidora Ericin Gomes Corrêa (AC-3.578), Of. de Administração, nível 14, licença especial correspondente ao decênio de 8.7-52 a 7 de julho de 1962, na forma do art. 116 da Lei nº 1.711-52.

Proc. AC-38.104-62 — Determinação nº DP-11.173, de 17.8.1962, que retificou o nome da servidora Dejanira de Oliveira Régio (AC-9.581), Enfermeira, nível 17-B, para Dejanira Régio Puntel.

Determinação nº DAG-DP-4.146, de 11.10.62 — O Diretor do Departamento de Administração Geral, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item 2, alínea b, inciso III, Lota na Divisão do Material subordinado a esta Diretoria, o Escriturário, nível 8-A, Victor Modesto Silva (AC-25.270), anteriormente lotado no Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Proc. AC-18.437-62 — Emília Massutti Magalhães (AC-3.503), lotada na Administração Central, solicita pagamento de diferença de vencimentos, alegando que pela portaria nº 48.362, de 12.4.61, publicada no B.S. 1.751, teve sua situação funcional retificada desde 1.9.1946.

Despacho em 12.10.62: "Autorizo, na forma da Resolução nº 2.159, de 10 de julho de 1962. A DDC (BS).

Proc. AC-34.921-62 — Agenir Stiquiera Dias (AC-9.464), Servente, nível 5, lotado na Adm Central, requer pagamento de salário família em favor de sua filha Eleni da Cruz D'as. Despacho em 10.10.62: "Concedo o salário família na importância de .. Cr\$ 2.500,00.

Proc. AC-34.712-62 — Fernando da Silva Rocha (AC-1.985), Of. de Administração Central solicita pagamento de salário família.

Despacho em 10.10.62: "Concedo o salário família na importância de .. Cr\$ 2.500,00.

Proc. AC-33.087-62 — Maria de Lourdes Abreu Affonso (AC-26.486), Of. de Administração, nível 12, lotada na Adm Central, solicita concessão de licença especial correspondente ao decênio de 4.6.1952 a 7 de junho de 1962 na forma do art. 116 da Lei nº 1.711-52.

Despacho em 12.10.62: "Concedo a licença especial requerida de acordo com a promoção da D.P. A DDC (BS).

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 575

(3.ª edição)

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

Av Rodrigues Alves, 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço

de Reembolso Postal

ECONOMICA

A. C. — EXATOR		Adiantamento	Dépensa	Glosa	Mora
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
13.639-62	Maria Albá de Serpã vieira	42.200,00	40.700,00	—	—
13.641-62	Carlos Alberto Roxo Junior	42.200,00	39.350,00	—	—
15.827-62	Wilson de Azevedo Vaiadares	55.260,00	37.921,00	11.760,00	—
21.670-62	Carlos Alberto Roxo Junior	50.000,00	37.160,00	—	—
22.156-62	Honorina Vieira Veiga	40.000,00	33.210,00	—	210,40
23.486-62	Antonio J. F. Bustamante	40.000,00	36.000,00	—	—
25.701-62	Luiz Carvalho	20.000,00	19.866,50	—	—
31.142-62	José Murta de Oliveira Neves	15.000,00	9.000,00	—	—
33.904-62	Kleber Braga Freire	65.850,00	65.850,00	—	—
33.795-62	Yedda Maria Souto Franzen	Não houve	24.381,50	—	—
18.743-62	Aristophanes de Souza Cruz	Não houve	4.060,00	—	—
18.745-62	Aristophanes de Souza Cruz	Não houve	4.200,00	—	—
23.803-62	Renata Monico Martins Corrêa	40.020,00	58.831,00	—	—
27.423-62	Neuza Mattos	20.000,00	18.991,00	—	—
27.608-62	Waldyr Mourão dos Santos	10.000,00	10.000,00	—	—
30.452-62	Carlos Gastão Tassano	15.000,00	16.600,00	—	—
31.086-62	Maria Diva Villar Moraes	3.000,00	2.924,00	—	—
33.410-62	Carlos Francisco Valente	20.000,00	19.890,50	—	—
33.925-62	Alice Karan	57.450,00	59.363,00	—	—
34.362-62	Vittório Antonio Devecchi	20.000,00	13.341,50	—	—
31.555-62	Ubaldo Rodrigues Paíreiras	Não houve	65.100,00	—	—
34.838-62	Luiza Freixinho Villela	20.000,00	19.891,00	—	—
34.848-62	Iva F. de Mendonça Marinho	20.000,00	14.440,00	—	—
31.925-62	José Ferraz	150.000,00	149.992,70	—	—
35.522-62	Clóvis Magalhães Castro	Não houve	76.944,00	—	—
37.087-62	Mário Sousa	80.000,00	62.051,60	80,00	—
38.112-62	Hamilton Florentino Duarte	Não houve	36.320,00	—	—
39.490-62	César da Cunha Silveira	Não houve	7.665,00	—	—
32.868-62	Waldemar Mendes da Costa	50.000,00	49.698,20	—	—
34.533-62	Mário Lauria	Não houve	8.640,00	—	—
35.609-62	Carmelita Almeida	Não houve	9.600,00	—	—
37.875-62	Agenor Portela Pedreira	Não houve	110.985,00	—	—
16.213-62	Dilermano M. de Nascimento	50.000,00	39.932,00	76,00	—
40.434-62	Dalmir Macedo Ramos	Não houve	39.010,00	—	—
40.577-62	Percy Antonio Louzada	Não houve	112.190,90	—	—
19.679-62	Wilson Regalado Costa	73.000,00	39.484,10	—	—
37.834-62	Wilson Regalado Costa	Não houve	68.820,00	—	—
5.329-62	Orlando Rodrigues de Almeida	40.095,00	3.535,00	—	—
16.551-62	Antonio J. F. Bustamante	40.000,00	36.000,00	—	—
16.953-62	João Costa	20.000,00	19.987,00	—	—
34.485-62	Hugo de Oliveira Lopes	Não houve	3.870,00	—	—
35.481-62	Rubens Machado Marques	Não houve	7.680,00	—	—
33.259-62	Antonio Short Garrido	Não houve	21.600,00	—	—
37.062-62	Carlos Gastão Tassano	Não houve	6.240,00	—	—
37.034-62	Vittório Antonio Devecchi	Não houve	2.400,00	—	—
37.144-62	Alcides Brando Cotia	Não houve	1.920,00	—	—
37.145-62	Alcides Brando Cotia	Não houve	7.510,00	—	—
37.526-62	Dilermano Melo Nascimento	Não houve	12.000,00	—	—
39.867-62	Sebastião Camilo Valença	Não houve	24.750,00	—	—

Proc. AC-42.874-62.
Favorecido: S.A. Empresa de Viação Aérea Rio-grandense VARIG.
Nat. op.: Passagem.
Valor: Cr\$ 32.144,20.
Nº empenho: 8.431-62.
Autorização: Presidente

Proc. AC-43.290-62.
Favorecido: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes.
Natureza: prêmio seguro contra colisão, fogo, roubo e resp. civil.
Valor: Cr\$ 45.494,40.
Despacho do Diretor do DAT.

Proc. AC-43.292-62.
Favorecido: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes.
Nat.: prêmio de seguro contra colisão fogo, roubo e resp. civil.
Valor: Cr\$ 49.716,40.
Despacho do Diretor do DAT.

Proc. AC-12.644-61.
Favorecido: Crivano S.A. Com. e Ind.
Nat. op.: Aq. Material.
Valor: Cr\$ 13.770,00.
Empenho: DAP-210-62.
Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-42.014-62.
Favorecido: Casa Bravêd.
Nat. op.: Aq. Material.

Proc. AC-40.143-62.
Favorecido: Treu & Cia. Ltda.
Nat. op.: Aq. Material.
Valor: Cr\$ 5.321,20.
Empenho: DMM-281-62.
Autorização: Diretor do DAM.

Proc. AC-42.134-62.
Favorecido: Inst. Merc. Vitória Limitada.
Nat. op.: Aq. Material.
Valor: Cr\$ 12.000,00.
Empenho: DM-870-62.
Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-39.239-62.
Favorecido: Panair do Brasil S.A.
Nat. op.: Fretes de volumes despachados para as Delegacias.
Valor: Cr\$ 35.690,20.
Nº empenho: 8.432-62.
Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-43.291-62.
Favorecido: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes.
Natureza: prêmio de seguro contra colisão, fogo, roubo e resp. civil.
Valor: Cr\$ 48.660,90.
Despacho do Diretor do DAT.

Proc. AC-12.644-61.
Favorecido: Tolentino Materiais de Construção.
Nat. op.: Aq. Material.
Valor: Cr\$ 7.800,00.
Empenho: DAP 209-62.
Autorização: Diretor do DAP.

Valor: Cr\$ 30.000,00.
Empenho: DM-859-62.
Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-37.278-62.
Favorecido: Cia. P. Kastrop Com. e Ind.
Nat. op.: Aq. Material.
Valor: Cr\$ 17.500,00.
Empenho: DSRP-122-62.
Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-41.412-62.
Favorecido: Ind. de Camas Automáticas.
Nat. op.: Aq. Mercadorias.
Valor: Cr\$ 21.942,00.
Empenho: SS-132-62.
Autorização: Superintendente.

Proc. AC-24.745-62.
Favorecido: Baumer & Cia. Brasil de Equipamentos.
Nat. op.: Aq. Material.
Valor: Cr\$ 38.160,00.
Empenho: DMM-282-62.
Autorização: Diretor do DAM.

Proc. AC-42.140-62.
Favorecido: C. Matos Soares.
Nat. op.: Aq. Material.
Valor: Cr\$ 4.200,00.
Empenho: DM-871-62.
Autorização: Diretor do DAG.

INSTITUTO DE APOSENTADO RIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DE 31.10.62

Nº 55.748 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 736 P. 42.592-62, substitui, no Grupo de Trabalho a que alude a R.S. nº 380 de 25.9.62, instituída pela Portaria número 55.458, de 2.10.62, o Diretor da Divisão de Benefícios da Delegação Estadual em São Paulo — Carlos Alberto Vieira, nº 128, pelo Chefe da Divisão de Benefícios da Agência Especial em Santos — Manoel dos Santos Barbosa Júnior, nº 3.137.

Determinação de Serviço de 30.10.62:

Nº 316 — Determina que o Delegado Estadual no Pará, Dário Carvalho Costa retorne ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço.

Despachos:

NM. 213 P. 11.924-62.
Assunto: Aprovação da P.O. número 5-62, do Inspetor Jorge de Freitas, nº 461.
Interessada: Inspetoria Geral.
Valor: Cr\$ 57.035,00 (cinquenta e sete mil e vinte e cinco cruzeiros).
Despacho: Aprova — Data: 25.10.62.

NM. 370 P. 20.316-62.
Assunto: Aprovação da P.O. número 4-62, do Inspetor Jorge Nunes Noronha, nº 2.364.
Interessada: Inspetoria Geral.
Valor: Cr\$ 49.075,00 (quarenta e nove mil e setenta e cinco cruzeiros).
Despacho: Aprova — Data: 25.10.62.

NM. 392. P. 21.505-62.
Assunto: Aprovação da P.O. número 5-62, do Inspetor Abaúna Busmayer, nº 3.394.
Interessada: Inspetoria Geral.
Valor: Cr\$ 57.553,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três cruzeiros).
Despacho: Aprova — Data: 25.10.62.

NM. 427 P. 23.471-62.
Assunto: Aprovação da P.O. número 5-62, do Inspetor Gilbertson Torres, nº 6.644.
Interessada: Inspetoria Geral.
Valor: Cr\$ 11.020,00 (onze mil e vinte cruzeiros).
Despacho: Aprova — Data: 25.10.62.

NM. 610 P. 34.977-62.
Assunto: Aprovação da P.O. número 3-62, do Inspetor Roberto Pacheco, nº 4.050.
Interessada: Inspetoria Geral.
Valor: Cr\$ 11.020,00 (onze mil e vinte cruzeiros).
Despacho: Aprova — Data: 25.10.62.

NM. 645 P. 37.273-62.
Assunto: Aprovação das P.O. números 1 e 2-62, do Inspetor Joel de Moraes, nº 7.526.
Interessada: Inspetoria Geral.
Valor: Cr\$ 33.453,70 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e setenta centavos).
Despacho: Aprova — Data: 25.10.62.

NM. 732 P. 42.132-62.
Assunto: Adiantamento de importância a fim de atender às despesas urgentes com a elaboração da prestação de contas — Conselho Fiscal.
Interessado: Presidente do Conselho Fiscal.
Valor: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).
Despacho: Autoriza — Data: 2.10.62.

PORTARIAS DE 5.11.62

Nº 55.749 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 741 P. 1.970-62, remove, a pedido, o Escrivão, código AF-202, nível 10-B, eletrônico Filgueiras de Athayde, número 2.869, da Delegacia Estadual na praça para a Administração Central Departamento de Benefícios).

Nº 55.750 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 281ª sessão, realizada em 10.62, tendo em vista o que consta processo NM. 727 P. 41.753-62, na sem efeito a Portaria nº 54.392, 7.6.62, que nomeou, interinamente Isabel da Silva, para a carreira Escrevente - Dactilógrafo, código 204, nível 7, para servir na Agência Especial em Santos, no Estado de São Paulo, em face de não haver mais posse.

Determinações de Serviço de 5.11.62:

Nº 317 — Determina que o Delegado Estadual em Alagoas, Antônio

Elias de Santa Cruz retorne ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço.

Nº 318 — Determina que o Procurador Geral Geber Moreira viaje à Brasília, em objeto de serviço.

Nº 319 — Determina que o Diretor do Departamento de Benefícios, Adriano Pereira da Costa Moraes Filho, nº 468, viaje ao Estado de Minas Gerais, em objeto de serviço, fixando em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) o valor do adiantamento regulamentar.

Nº 320 — Determina que o Motorista Osmar Vieira Santos, lotado na Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, viaje ao Estado da Guanabara, a fim de transportar uma ambulância para aquela Delegacia.

Despachos:

NM. 800 P. 33.242-53.
Assunto: Restituição de importância recebida a mais.
Interessada: Terezinha de Jesus Alencar Rosa.

De acordo com a Deliberação número 2-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista os pronunciamentos do Departamento de Administração Geral e da Procuradoria Geral através o Parecer nº 1.087, determina-se a servidora interessada compelida a restituir, com fundamento no artigo 964, do Código Civil, a importância recebida indevidamente quando do seu enquadramento na letra K da classe de Farmacêutica, quando certo seria a letra I inicial, na forma preceituada pelo artigo 115, da Lei nº 1.711, de 28.10.62. Outrossim, em face da opção feita pela servidora, torna sem efeito a Portaria número 39.933, de 29.11.57 que a nomeou interinamente para a carreira de Farmacêutica, determinando, em consequência, a expedição de Portaria enquadrando-a como extranumerária. — Data: 25.10.62.

NM. 574 P. 34.659-61.
Assunto: Abono de faltas.
Interessado: Arthur Domingue Pinto.

De acordo com a Deliberação número 2-61, do Conselho Administrativo e tendo em vista o pronunciamento do Departamento de Administração Geral, abona as faltas ao serviço do servidor interessado, Médico nível 18-B, lotado na Agência Especial em Santos, compreendidas no período de 8 a 16 de julho de 1961, em que compareceu ao XVII Congresso Brasileiro de Cardiologia, realizado em Curitiba, Paraná, face a dispensa do ponto autorizada pelo Exmo. Senhor Presidente da República, conforme telegrama P.R. 11.050-61, publicado no Diário Oficial de 15 de maio de 1961. — Data: 25 de outubro de 1962.

NM. 513 P. 29.034-62.
Assunto: Autoriza pagamento de despesas de transporte e meias diárias.
Interessado: Waldyr Monteiro da Motta.

Em face do pronunciamento do Departamento de Administração Geral, e tendo em vista os respectivos compromissos de verba, e tudo mais que consta do presente processo, autoriza na forma da Deliberação nº 2-61, do Conselho Administrativo, o pagamento ao servidor interessado da importância de Cr\$ 107.419,20 (cento e sete mil quatrocentos e dezanove cruzeiros e vinte centavos), referente a transporte e meias diárias no período de 7 de maio a 13 de julho de 1962 em virtude de haver funcionado como Presidente da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 52.998 de 27 de abril de 1962, instalada na Delegacia Estadual no Rio de Janeiro. — Data: 29 de outubro de 1962.

NM. 142.430.
Assunto: Processo administrativo — conclusões da Comissão de Inquérito.
Interessado: Luiz de Carvalho.

Considerando o Relatório-Parecer de fls. 33 a 35, elaborado pela Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 51.943, de 27 de setembro de 1961, que conclui pela responsabilidade do indiciado, pois ficou provado nos autos haver o mesmo praticado falta de natureza grave, estando, por conseguinte, sujeito a aplicação da pena de que trata o artigo 205 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952 e que, em face do seu procedimento a ação deve ser considerada como atentatória ao art. 155 do Código Penal; considerando o pronunciamento da Procuradoria Geral a fls. 35v, que ratifica aquelas conclusões; Resolve, de acordo com a delegação de competência contida no item 1, alínea "f" da Deliberação do Conselho Administrativo nº 2, de 8 de junho de 1961, aplicar ao servidor Luiz de Carvalho, lotado na Delegacia Estadual na Guanabara, a pena de suspensão por 90 (noventa) dias, na forma preceituada no art. 205 da Lei número 1.711-52. Entretanto, tendo em vista a suspensão preventiva aplicada ao referido servidor pelo mesmo prazo (noventa dias), conforme Portaria nº 51.943, de 27 de setembro de 1961, fica considerada, como cumprida a pena imposta neste despacho. Outrossim, de acordo com o art. 226 daquele diploma legal determina a Delegacia Estadual na Guanabara que providencie através da sua Procuradoria e na forma do art. 229 o oferecimento de Representação Criminal contra o referido servidor, em face do crime praticado, capitulado no art. 155, do Código Penal. Ao Departamento de Administração Geral, para as devidas providências. — Data: 29 de outubro de 1962.

NM. 145.703.
Assunto: Homologação de ato do Delegado.
Interessada: DE em Alagoas.

Tendo em vista a carta de número 525-873 do Delegado Estadual em Alagoas e o pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, aprova, na forma da Deliberação nº 2-61, do Conselho Administrativo, o reembolso da despesa de Cr\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros), ao segurado Ian Guy Paton, referente a uma anestesia e transfusão de sangue, efetuadas pelo Dr. José Carlos Nobre durante a intervenção cirúrgica a que foi submetida a dependente Mariely de Alencar Paton, pelo Dr. Oswaldo Gomes de Barros, Médico do Instituto. Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data: 15 de outubro de 1962.

Determinação de Serviço de 5 de novembro de 1962

Nº 321 — Determina que o servidor Homero C. Carvalho viaje, em objeto de serviço, obedecendo ao seguinte roteiro: 1º Roteiro: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. — 2º Roteiro: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo. — 3º Roteiro: Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Brasília, Mato Grosso e Rio de Janeiro.

Determinação de Serviço de 6 de novembro de 1962

Nº 322 — Em aditamento a DTS nº 272-62, determina que o servidor Raul Alves de Almeida logo após terminar a sua missão na Delegacia Estadual em Minas Gerais, viaje à cidade de Cabo Frio, em objeto de serviço.
Despachos:

Tribunal Federal de Recursos
REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 575

3.ª edição

Preço: Cr\$ 30.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

NM. 487 P. 27.413-62.

Assunto: Cômputo de tempo de serviço.

Interessado: Alvaro Corrêa de Sá e Benevides.

De acordo com a Deliberação nº 2, de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento favorável do Departamento de Administração Geral, e o Parecer número 1.093, da Procuradoria Geral, que aprova, autoriza a contagem do tempo de serviço prestado pelo servidor interessado, ao Exército Nacional (1º Grupo de Obuzes), no período de 3 de janeiro a 30 de novembro de 1938, conforme certidão de fls. 2 e alínea II, do art. 80 da Lei nº 1.711-52, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, face ao Parecer nº 495-Z, de 2 de janeiro de 1959, da Consultoria Geral da República. — Data: 29 de outubro de 1962.

NM. 518 P. 29.628-62.

Assunto: Cômputo de tempo de serviço.

Interessado: José Inácio Rodrigues. De acordo com a Deliberação nº 2, de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento favorável do Departamento de Administração Geral, e o Parecer número 1.111, da Procuradoria Geral, que aprova, autoriza a contagem do tempo de serviço prestado pelo servidor interessado, à Alfândega de Santos — São Paulo, num total de 2.123 (dois mil cento e vinte e três) dias, já deduzido o período acumulativo de 1 de junho a 11 de julho de 1948, conforme certidão de fls. 3, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicionais. — Data: 29 de outubro de 1962.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos

NM. 047 P. 033.163-62.

Assunto: Ajuda de Custo.

Interessado: Argemiro Santana.

Os termos do subitem 6.4 da RS 271-61 e tendo em vista despacho do senhor Presidente proferido no NM. 283 P. 15.563-62, BDS-133-62, aprovando Parecer 644, da Procuradoria Geral, autoriza o pagamento de ajuda de custo requerida pelo Fiscal Argemiro Santana, referente a viagem realizada às cidades de Praia Grande, Araranguá e Criciúma — Santa Catarina — e confirmada às fls. 7 pelo D.A.F., no valor de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros). Data: 29 de outubro de 1962.

NM. 473 P. 27.139-60.

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo — concedida de acordo com o art. 132, da Lei 1.711-52, em face do seu afastamento no período de 20 de abril de 1960 a 17 de abril de 1961.

Interessado: Laurindo Antonio Pereira.

Valor: Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 26 de outubro de 1962.

NM. 367 P. 19.794-62.

Assunto: Gratificação de Função — referente ao período de 23-11-61 a 5 de abril de 1962, em que substituiu o Chefe da Seção de Administração de Nova Lima em Minas Gerais.

Interessado: Odorico Santos Junior.

Valor: Cr\$ 17.290,00 (dezesete mil duzentos e noventa cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 29 de outubro de 1962.

NM. 112 P. 06.129-60.

Assunto: Ajuda de Custo — concedida de acordo com o art. 132 da Lei 1.711-52, em face do seu afastamento no período de 30 de novembro a 6 de janeiro de 1960.

Interessado: Luiz Corrêa da Silva.

Valor: Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 26 de outubro de 1962.

Dia 26-10-62

Adicionais — concedidos

NM. 927 P. 38.533-56 — Argeu Leal da Silva Souza, Oficial de Administração, nível 14B, nº 11.218, lotado na DE no Rio Grande do Sul, 25% a contar de 30 de novembro de 1961 — Valor Cr\$ 8.750,00.

NM. 408 P. 22.180-62 — Elza Maria Fontenelle Frazão, Escriturária, nível 8, nº 2.905, lotada na DE no Pará, 15% dos vencimentos a contar de 12 de abril de 1961 — Valor Cr\$ 3.360,00.

Alteração de Nome

NM. 644 P. 37.101-62 — Elza Colação Silva de Freitas, Escriturária nível 10B, nº 516, lotada no Hospital Ipiranga, voltando a assinar-se Elza Colação da Silva.

Falecimento de Servidor

NM. 135.207-62 — Adolfo Guedes da Silva, Aux. Enfermagem, nível 10B, nº 4.176, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, falecimento ocorrido em 18 de agosto de 1962.

Licenças concedidas

(Especial)

NM. 436 P. 23.659-62 — Odette Rocha Machado, Servicial, nível 5, nº 9.674, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, decênio de efetivo exercício de 25 de fevereiro de 1952 a 24 de fevereiro de 1962.

NM. 469 P. 26.537-62 — Silas Alves do Nascimento, Servente, nível 5, nº 10.590, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, decênio de efetivo exercício de 1-12-51 a 9-1-62.

Licença para tratamento de saúde

NM. 360 P. 19.306-62 — Marcelino Pereira da Silva, Servente, nível 5, nº 8.558, lotado na Administração Central, 75 dias a contar de 23-5-62.

NM. 637 P. 36.499-62 — Terezinha de Jesus da Silveira Costa, Escrevente Dactilógrafa, nível 7, nº 12.748, lotada na Administração Central, 5 dias a contar de 10-9-62.

NM. 521 P. 29.921-62 — Mauricéia Moreira Bastos, Prática de Farmácia, nível 8, nº 9.228, lotada na Administração Central, 7 dias a contar de 14 de junho de 1962.

NM. 581 P. 33.321-62 — Maria Carlota de Souza Moreira, Escrevente Dactilógrafa nível 7-A, nº 8.731, lotada na Administração Central, 30 dias a contar de 27 de agosto de 1962.

NM. 591 P. 33.690-62 — Cleia Carrillo, Dactilógrafa, nível 9-A, número 11.370, lotada na Administração Central, 9 dias a contar de 14 de agosto de 1962.

NM. 618 P. 35.469-62 — Edison Pereira Passos, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, nº 6.226, lotado a contar de 29 de agosto de 1962.

Licença para tratar de interesse particulares

NM. 590 P. 33.617-62 — Edith Barcellos Monteiro, Escriturária, nível 10-B, nº 11.546, lotada na DE no Rio Grande do Sul, 2 anos a contar do seu afastamento do trabalho.

Para tratamento de saúde em prorrogação

NM. 209 P. 11.443-61 — Ary de Abreu Lima, Artífice, nível 6, número 5.065, lotado na Administração Central, 60 dias a contar de 28-8-62.

NM. 039 P. 02.319-62 — Adelaide de Oliveira Rodrigues, Oficiala de Administração, nível 18-C, nº 41, lotada na Administração Central, 47 dias a contar de 2-5-62.

Para tratamento de saúde em pessoa da família

NM. 494 P. 28.117-62 — Maria Aparecida de Carvalho, Escriturária, nível 8-A, nº 4.393, lotada na Administração Central, 90 dias a contar de 15 de junho de 1962.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DA 347ª REUNIAO

As dezoito horas do dia vinte e sete do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, na Sala "Paulo Lira", de sua sede própria, realizou-se, sob a Presidência do Senhor Eduardo Foréis, e com o comparecimento dos Conselheiros que assinaram o Livro de Presença: Aurélio dos Santos Machado — Vice-Presidente, Emílio Dias Filho, Waldir Antônio Luiz, Leão Francisco Teixeira, Mário Franzolin, Márcio Gomes Rangel, Celso Salles Barbieri e Aloysio de Oliveira Neves a 347ª reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, foi aprovada, sem emenda, a ata da reunião anterior — 346ª — No Expediente, foram lidos os seguintes papéis: Carta do Professor A. Lopes de Sa, de agradecimento pelas felicitações que lhe foram enviadas pelo CFC pela recepção do Prêmio Internacional de Contabilidade, "Joseph Antonioz", dizendo que oferecia tal honraria, simbolicamente, aos colegas do Brasil, por a glória cabia a todos os contabilistas brasileiros. ORDEM DO DIA: O Conselheiro Aurélio dos Santos Machado, como Presidente da Comissão de Contas leu os pareceres exarados por aquela Comissão, nos processos a seguir indicados: 233-61; CFC — pedido de distribuição de saldo a aplicar e abertura de créditos — suplementar e especial — encaminhado pela Presidência do CFC; De inteiro acordo com o pedido de distribuição de saldo a aplicar, bem como quanto ao pedido de créditos suplementar e especial. No que concerne, especialmente, à abertura de crédito suplementar, para a verba Administração (Pessoal — vencimentos), esta Comissão destaca o intuito de propor a deliberação do Plenário um reajustamento de vencimento do pessoal do atual quadro, em base de vinte por cento, e assim, se aprovada a proposta, a verba pedida suplementar já alcança e cobre o reajustamento proposto, até o fim do presente exercício, o que foi aprovado pelo Plenário, ficando assim discriminado: A) Distribuição do Saldo a aplicar de Cr\$ 390.000,00, pelas contas abaixo, a fim de atender a movimentação até o final do corrente exercício. Administração — Serviços Extraordinários Cr\$ 100.000,00; Serviços de Terceiros — Cr\$ 220.000,00; Encargos Diversos Cr\$ 50.000,00; Diversas Despesas Cr\$ 20.000,00; B) Abertura de Crédito Suplementar, para atender despesas até o mês de dezembro de 1962: Administração — Cr\$ 1.200.000,00; Serviços de Terceiros Cr\$ 200.000,00; Patrimônio — Cr\$ 1.000.000,00; Total Cr\$ 2.400.000,00; C) Abertura de Crédito Especial para atender despesas com o novo encargo até o final do corrente exercício: Encargos Diversos Cr\$ 100.000,00 245-62; do CFC; dando cumprimento ao que dispõe o artigo 32, letra "f", do Regulamento Interno do CFC, a Comissão de Contas, após os devidos estudos, elaborou a proposta orçamentária da Receita e Despesa, para o exercício de 1963, que submetete a apreciação do Plenário: Receita Ordinária — Cr\$ 10.000.000,00;

Extraordinária — Cr\$ 150.000,00 Patrimonial Cr\$ 150.000,00; Total — Cr\$ 10.300.000,00; Despesa: Administração Cr\$ 6.600.000,00; Material: Cr\$ 750.000,00; Serviços Terceiros: Cr\$ 960.000,00 Encargos Diversos: Cr\$ 1.070.000,00 Diversas Despesas Cr\$ 240.000,00 Patrimônio: Cr\$ 220.000,00 Saldo a Aplicar Cr\$ 480.000,00. Total Cr\$ 10.300.000,00 Aprovada, 197-62; pedido de autorização do CRC-GB, para contribuir com Cr\$ 60.000,00 para a V. Convenção Nacional dos Contabilistas, que vem acompanhado do parecer favorável da Comissão de Contas daquele Órgão. A Comissão de Contas do CFC nada tem a opor ao pedido e entende que o Plenário poderá homologar a decisão do CRC-GB sem restrições o que foi feito, 110-60; expediente do CRC — S. Paulo sobre sua prestação de contas de 1959. A Comissão de Contas, por seus membros, tendo constatado que o CRC-SP recolheu ao CFC diferença de cota referente ao exercício de 1959, na quantia de Cr\$ 897.834,80, entende deva ser feita a informação ao Tribunal de Contas, para que este possa concluir o exame da referida prestação de contas do ano 1959, e que foi aprovado pelo Plenário. 259-61; do CRC-MT; orçamento para o exercício de 1962; o presente processo deve ser encaminhado, na forma da lei, ao Tribunal de Contas, o que foi aprovado pelo Plenário. 86-62, do CRC — Rio Grande do Sul; prestação de contas de 1961; De acordo com a Lei deve ser encaminhado ao Tribunal de Contas, o que foi aprovado pelo Plenário 70-62; do CRC-Pará; prestação de contas de 1961; de acordo com a Lei, deve ser encaminhado ao Tribunal de Contas, o que foi aprovado. O Conselheiro Aurélio dos Santos Machado relatou o processo a seguir indicado: 185-62; CRC — Rio de Janeiro; pedido de registro primário de Newton de Carvalho; Preliminarmente, observamos que o CRC-RJ não está cumprindo a Resolução 18-59, do CFC, e assim ficou sem explicação o período que decorre da data da diplomação até a data do pedido do registro no Regional. Requeiro, inicialmente que o de Carvalho; Preliminarmente, observância da Resolução que influi na arrecadação, e consequentemente, no 1/5 do Federal. Comprovada que está no próprio processo, através do documento oficial a proposita falsificação do diploma, o Regional deverá encaminhar o fato à justiça criminal. Constando, ainda que o requerente é funcionário público estadual, deve o CRC pedir a abertura do necessário inquérito administrativo, o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Leão Francisco Teixeira relatou os processos a seguir indicados: 107-62; do CRC-Paraná; atas e resoluções de maio a agosto de 1962; solicitar esclarecimentos ao CRC sobre numeração de resoluções, o que foi aprovado pelo Plenário. 110-62; do CRC-Minas Gerais; atas e resoluções de junho e julho de 1962; pelo arquivamento, o que foi aprovado pelo Plenário 105-62; do CRC-Guanabara; atas e resoluções de julho de 1962; pelo arquivamento, o que foi aprovado pelo Plenário. 106-62; do CRC — São Paulo; atas e resoluções de junho e julho de 1962; pelo arquivamento, o que foi aprovado. O Conselheiro Emílio Dias Filho relatou os processos a seguir indicados: 06-62; do CRC-Amazonas, atas e resoluções de janeiro a junho de 1962; pelo arquivamento a seguir indicados: 96-62; do CRC — Bahia; atas e resoluções de julho de 1962; pelo arquivamento, o que foi aprovado pelo Plenário. 112-62, do CRC. Goiás; atas e resoluções de maio a julho de 1962; pelo arquivamento, reclamando-se a ausência do nº 82. Transmitem-se ao CRC felicitações do CFC pela aquisição do próprio, e que representa a consolidação de órgãos cuja direção vai realizando com destinação e espírito pública o que foi

aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Waldir Antônio Luiz relatou os processos a seguir indicados: 130-62; do CRC-São Paulo; recurso do Escritório Contábil Brasil; julgo procedentes as razões do recorrente. Opino pela reforma da decisão do CRC. São Paulo, a fim de manter a penalidade, reduzindo, a multa a Cr\$ 1.000,00, de vez que a infração resume-se à falta de registro do Escritório Contábil Brasil, o que foi aprovado pelo Plenário. 134-62; do CRC. São Paulo, recurso de Alger Mortensen; com vistas ao Conselheiro Aurélio dos Santos Machado. 104-62; do CRC Rio de Janeiro, atas e resoluções de julho de 1962, opinou pelo arquivamento, o que foi aprovado pelo Plenário. 148-61; .. CFC.; expediente do Ministério da Indústria e Comércio, sobre se funções inerentes a Inspetores de Seguro são privativas de Contador; atendendo à consulta do DASP, respondemos por ofício quais as funções dos profissionais contabilistas; opino no sentido de comunicar à Divisão do Pessoal do MIC o assunto, de vez que está agora

o DASP habilitado a resolver a dúvida, o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Célio Salles Barbieri relatou os processos a seguir indicados: 208-58; CRC-Minas Gerais; Centro de Pesquisas Contábeis de Minas Gerais processo do CRC. Minas Gerais; Oficie-se ao Centro de Pesquisas, solicitando relação atualizada dos sócios e bem assim da atual diretoria acompanhada de um exemplar da ata que a tenha eleito, informando, ao mesmo tempo se todos são contabilistas o que foi aprovado. 209-62; CRC M. Gerais; diploma falso de Vicente Marcos F. Zuba; Seja desentranhado o processo 15-62, do CRC-MG, que deverá ser devolvido ao CRC de origem, para que ele, nos termos do nosso Decreto-Lei nº 9.295, o aprécie e julgue, ou se tiver dúvida, que procure dirimir especificamente junto ao CFC, o que foi aprovado pelo Plenário. 175-62; do CRC-Guanabara; recurso de Harry Sommer — requirite-se ao CRC-GB o processo nº 30.635, o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Maciel Gomes Rangel relatou os processos a

seguir indicados; 100-62; do CRC-Alagoas; atas e resoluções de julho de 1962; proponho o arquivamento, deve-se oficiar ao CRC, estranhando a justificativa apresentada para ausência dos conselheiros que não compareceram à reunião, o que foi aprovado pelo Plenário. 96-62; do .. CRC-Ceará; atas e resoluções de julho de 1962; deve-se estranhar ao CRC a remessa somente agora da Res. 116-6; pelo arquivamento o que foi aprovado pelo Plenário. Interesse Geral. O Senhor Presidente ordenou a leitura do ofício, remetido ao CFC pelo Sr. Diretor da Divisão do Imposto de Renda, e que se refere à apresentação do diploma de contador, no concurso a ser realizado para provimento de cargos vagos de agente fiscal do imposto de renda, bem como a resposta do CFC, encaminhando ao Sr. Diretor cópia da representação que dirigira ao Departamento Administrativo do Serviço Público, e onde oferece a exata medida do entendimento a respeito de consulta formulada, e onde diz que a posição do CFC é a mais radical, vez

que prevalecendo a Lei, como deverá ocorrer, jamais poderá se verificar a hipótese de realização de concurso para Agente Fiscal do Imposto de Renda sem a indispensável prévia existência do diploma de Contador. A seguir, o Senhor Presidente mandou fosse lida a consulta da Comissão de Classificação de Cargos, solicitando quais as atribuições específicas do Contador e do Técnico em Contabilidade, bem como a resposta do CFC que citava o Decreto-Lei 9.295, artigos 25 e 26, bem como a Resolução CFC. 95-58, que fixaram atribuições dos contadores e técnicos em contabilidade, de maneira a deixar exaustiva e minudentemente esclarecida a situação de cada uma das categorias, no que tange às respectivas áreas de competência. E nada mais havendo que tratar, ficou marcado o dia 11 de outubro para a próxima reunião ordinária. A presente ata foi redigida por mim, Sílvio Romero Cavalcaanti Coutinho, secretário, e será após lida e aprovada em Plenário, por mim e pelo Senhor Presidente Eduardo Foréis, assinada.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos acordãos do Supremo Tribunal Federal, selecionados pela sua Seção de Jurisprudência.

JULHO — AGOSTO — SETEMBRO — 1958

Preço: Cr\$ 600.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 2.00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 11 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Térmo de Ajuste — para obras de construção de trechos de conduto livre da Adutora do Rio das Velhas, no Estado de Minas Gerais, Distrito de Minas Gerais, que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento faz com a firma Bento Paixão S. A. — Importação, Comércio e Indústria.

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 1962, às 16 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, sita à Praça Pio X, 5º andar, perante o Diretor da Divisão de Administração, Procuado: de 1ª Categoria, Dilson Meigaço Figueiras, com poderes bastantes na conformidade do disposto no artigo 80, parágrafo 2º inciso III, do Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, compareceu o Sr. Bento Paixão, Presidente da firma Bento Paixão S/A — Importação, Comércio e Indústria, e disse que vinha assinar o presente termo de ajuste para obras de construção de trechos de conduto livre da Adutora do Rio das Velhas, no Estado de Minas Gerais, Distrito de Minas Gerais, de acordo com a sua proposta vencedora na concorrência administrativa realizada em 6 de novembro de 1962, e com as cláusulas e condições seguintes:

01. Designação — No presente termo de ajuste o Departamento Nacional de Obras de Saneamento será designado por Departamento e a firma Bento Paixão S/A — Importação, Comércio e Indústria, por Empreiteiro.

02. Instruções — O Empreiteiro declara conhecer e submeter-se às Normas Gerais para Empreitadas, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como as Especificações para execução dos serviços de construção de trechos de conduto livre da Adutora do Rio das Velhas, no Estado de Minas Gerais, Distrito de Minas Gerais, e a Carta-Convite nº DP-13-62, que, devidamente rubricados pelo Departamento e pelo Empreiteiro, ficam fazendo parte integrante do presente ajuste, para que juntos produzam seus devidos e legais efeitos.

03. Fiscalização — A fiscalização da execução dos serviços ora ajustados ficará a cargo do Distrito de Minas Gerais, aqui denominado Fiscalização, com o qual deverá o Empreiteiro entender-se diretamente e sempre por escrito, sobre todos e quaisquer assuntos que interessarem à perfeita execução dos referidos serviços.

04. Discriminação dos Serviços — Os serviços ora ajustados constam de obras de construção de trechos de conduto livre da Adutora do Rio das Velhas (Estações de tratamento e Elevatória de alto recalque) entre as estacas 313 e 473+5m, e serviços complementares e de acabamento, no Estado de Minas Gerais, Distrito de Minas Gerais, de acordo com o projeto constante das plantas ns. 6.439, 6.440, 6.450 e 6.451.

05. Quantidades e Preços:

05.01. Instalação e trabalhos preliminares, conforme especificado — Global — Cr\$ 4.725.000,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros) pagos em três parcelas, a saber:

05.01.01 Cr\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) quando concluídos os encargos cons-

TERMS DE CONTRATOS

tantes do item 4.1.3. das especificações.

05.01.01. Cr\$ 2.541.500,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos cruzeiros) quando concluídas as três casis, constantes do item 4.1.5. das especificações.

05.01.03. Cr\$ 1.238.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil e quinhentos cruzeiros) quando estiverem concluídos os encargos constantes dos itens 4.1.5, 4.1.8, 4.1.9, 4.1.10 e 4.1.11 das especificações.

05.02. Escavação de 1.000m3 de material tipo 1, inclusive carga, transporte até a distância de 50m e descarga — Cr\$ 108,00 (cento e oito cruzeiros) por metro cúbico escavado.

05.03. Escavação de 20.000m3 de material tipo 2, inclusive carga, transporte até a distância de 50m e descarga — Cr\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros) por metro cúbico escavado.

05.04. Escavação de 5.000m3 de rocha, com emprego de explosivo Cr\$ 1.775,00 (mil setecentos e setenta e cinco cruzeiros) por metro cúbico escavado.

05.05. Escavação de 3.000m3 de rocha sem emprego de explosivo Cr\$ 3.315,00 (três mil trezentos e setenta e cinco cruzeiros) por metro cúbico escavado.

05.06. Escavação manual de 10.000m3 de rocha de composta — Cr\$ 810,00 (oitocentos e dez cruzeiros) por metro cúbico escavado.

05.07. Transporte de material escavado, num total de 1.000.000m4, para a distância que exceder os 50 metros iniciais — Cr\$ 0,14 (quatorze centavos) por metro à quarta.

05.08. Execução de 4.000m de trechos longitudinais de conduto — Cr\$ 1.688,00 (mil seiscentos e oitenta e oito cruzeiros) por metro linear.

05.09. Execução de 800m de drenos transversais de conduto — Cr\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco cruzeiros) por metro linear.

05.11. Execução de 700 m de trechos longitudinais ou transversais da estrada, com 0,60 m de diâmetro — Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros) por metro linear.

05.11. Execução de 700m de trecho longitudinal ou transversal da estrada, com 0,60m de diâmetro — Cr\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros) por metro linear.

05.12. Preparo de 3.000 m2 de solo rochoso, para concretagem — Cr\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros) por metro quadrado.

05.13. Preparo de 10.000m2 de solo em terra para a concretagem Cr\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois cruzeiros) por metro quadrado.

05.14. 9.000 m3 de concreto simples a empregar na construção do conduto inclusive fornecimento, montagem e desmontagem de moldes e escoramentos, exclusive o cimento — Cr\$ 14.175,00 (quatorze mil, cento e setenta e cinco cruzeiros) por metro cúbico.

05.15. 600m3 de argamassa de cimento e areia de traço 1:3 em volume a utilizar no conduto, exclusive o cimento — Cr\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) por metro cúbico.

05.16. 2.200m3 de concreto simples para construção de buelros, caixas coletoras, etc, inclusive fornecimento, montagem e desmontagem de moldes e escoramentos, exclusive o cimento — Cr\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta cruzeiros) por metro cúbico.

05.17. Fornecimento e assentamento de 205m de tubos de concreto armado de 0,40m de diâmetro para formação de buelros — Cr\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco cruzeiros) por metro linear.

05.18. Fornecimento e assentamento de 300m de tubos de concreto armado de 0,40 m de diâmetro para formação de buelros — 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros) por metro linear.

05.19. Fornecimento e assentamento de 150m de tubos de concreto armado de 1,00 m de diâmetro para formação de buelros — Cr\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros) por metro linear.

05.20. Fornecimento de 500.000kg de ferro estrutural — Cr\$ 105,00 (cento e cinco cruzeiros) por quilo, pagos em duas parcelas, a saber:

05.20.01. Cr\$ 84,00 (oitenta e quatro cruzeiros) por quilo, quando o material estiver no local da obra.

05.20.02. Cr\$ 21,00 (vinte e um cruzeiros) por quilo, quando concluída a concretagem.

05.21. Dobragem, armação e colocação em suas posições definitivas nas formas de 500.000 Kg de ferro estrutural — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por quilo.

05.22. Fornecimento de 110.000 sacos de 50 Kg de cimento — Cr\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) por saco.

05.23. Fornecimento e assentamento de 31 conjuntos metálicos dos poços de inspeção, constituídos cada um por tampa e base de assentamento e peça de ligação com o conduto — Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) por conjunto, pagos em duas parcelas, a saber:

05.23.01. Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros) por unidade, quando concluídos os serviços de concretagem.

05.23.02. Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros) por unidade, quando instalada a tampa e seus acessórios.

05.24. 80.000m3 de atêrro a serem colocados sobre o conduto, drenos e buelros — Cr\$ 820,00 (oitocentos e vinte cruzeiros) por metro cúbico.

05.25. Revestimento de 72.000m2 de pista da estrada de serviço — Cr\$ 305,00 (trezentos e cinco cruzeiros) por metro quadrado.

05.26. 70.000.000m4 de transporte de cascalho necessário para o revestimento da estrada — Cr\$ 0,20 (vinte centavos) por metro à quarta.

05.27. Construção de 2.000m de valetas conforme especificado — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) por metro linear.

05.28. Revestimento de 600m de valeta conforme especificado — Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) por metro linear.

05.29. Gramado de 60.000m2 de taludes de atêrro de conduto — Cr\$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros) por metro quadrado.

05.30. Remoção de barreiras no total de 80.000m3 de material — Cr\$ 716,00 (setecentos e dezesseis cruzeiros) por metro cúbico.

05.31. Construção conforme especificado de 120m de drenos longitudinais, entre as estacas 319 e 324, à razão de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) por metro.

05.32. 395 peças de vedação das juntas de retração entre os trechos de 15m especificados para a concretagem do conduto; à razão de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) por peça assente.

05.33. Os preços acima estão incluídos todos os demais serviços necessários à realização integral da obra.

06. Valor da Empreitada — Em face dos preços propostos e das quantidades previstas, o valor total da empreitada é de Cr\$ 533.809.230,00 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e cinquenta cruzeiros).

07. Caução — Tendo em vista o disposto no Capítulo 13, da Carta-Convite nº DP-13-62, o Empreiteiro depositou na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, a importância de Cr\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros), em títulos da dívida pública, conforme conhecimento número 26.364, de 9 de novembro de 1962, o Empreiteiro depositará na Caixa Econômica Federal ou no Tesouro Nacional, em dinheiro, após a dívida pública ou obrigações de guerra, conforme o caso, mais a importância de Cr\$ 553.249.250,00 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições parciais dos serviços executados, mediante guia que o Departamento fornecerá, não sendo paga medição alguma sem que o Empreiteiro faça prova de haver recolhido a importância da última guia expedida.

08. Verba de Capacidade — O presente termo de ajuste é firmado independentemente de concorrência pública, de acordo com a autorização constante da Exposição de Motivos nº B-49, de 15 de março de 1962, do Ministério da Viação e Obras Públicas, devidamente aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, de acordo com o artigo 78, inciso XVI, do Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 estando aprovadas as obras nos termos do artigo 25, letra "o", do Decreto número 20.488, de 24 de janeiro de 1946, correndo as respectivas despesas, no corrente exercício por conta do crédito especial a que se refere a Lei número 3.831, de 28 de novembro de 1960 e Decreto nº 393 de 21 de dezembro de 1961, ficando empenhada, para este fim, inicialmente, a quantia de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) conforme empenho de despesa nº 190-62, de 14 de novembro de 1962, extraído no Distrito de Minas Gerais, por conta da parcela deste crédito distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, podendo referido empenho ser reforçado de acordo com as necessidades e nos exercícios subsequentes por conta dos créditos próprios à disposição do Departamento.

09. Selo — O presente termo de ajuste está isento de pagamento do selo proporcional, de acordo com a Circular nº 23, de 6 de agosto de 1948 (*Diário Oficial* de 12 de agosto de 1948) do Sr. Ministro da Fazenda e Resolução do Tribunal de Contas em Sessão de 10 de setembro de 1948.

10. Prazo — O prazo do presente ajuste é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar da data do registro respectivo no Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquela Instituto denegar o registro.

Em seguida foram examinados os documentos do Empreiteiro necessários à lavratura do presente ajuste, verificando-se estarem os mesmos em ordem e em dia com os prazos de apresentação.

Tendo sido lavrada este termo de ajuste por ordem do Sr. Diretor-Geral, declarou o Sr. Bento Paixão, Presidente da firma Bento Paixão S. A. — Importação, Comércio e Indústria, que o aceita integralmente, nas condições em que está redigido, pelo que, depois de lido e achado conforme o assinam o Sr. Diretor-Geral, o interessado e suas testemunhas. E, para constar, eu, Humberto Lopes Potyguara da Silva, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscreevi.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1962. — *Dilson Meigaço Figueiras*. — *Bento Paixão*.

Testemunhas: — *Wagner Alves dos Santos*. — *Manoel Lopes da Silva*. (Nº 34.147 — 20-11-62 — Cr\$ 9.690,00).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA NÚMERO 9

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência para a execução dos seguintes serviços:

- I — Pintura geral interna;
- II — Pintura geral externa;
- III — Reparos gerais internos;
- IV — Reparos externos.

1. Serão todos pintados com 3 demãos de Paredex branco, total ... 2.160 ms;

2. Paredes:

- a) óleo, total 370m².
- b) paredex, total 2.900 ms;

3. Esquadria:

- a) janelas todas à óleo.
- a (1) — de madeira:
 - 50 de 2.40 x 1.80
 - 70 de 1.40 x 1.80
 - 22 e 75 x 1.45
- a (2) — de ferro: (basculante)
 - 22 de 1.00 x 1.40
 - 22 de 90 x 2.00
 - 4 de 70 x 1.20
 - 22 de 50 x 1.00
 - 22 de 75 x 1.00
 - 18 de 75 x 1.00
- b) portas todas envernizadas:
 - b (1) — de madeira:
 - 34 de 60 x 2.10
 - 8 de 70 x 2.10
 - 48 de 80 x 2.10
 - 4 de 90 x 2.10
 - 1 de 1.15 x 2.10
 - 1 de 1.20 x 2.10
 - 1 de 1.25 x 2.40
 - b (2) — de ferro (óleo)
 - 2 de 70 x 2.10
 - 1 de 1.8 x 2.75
 - 1 de 1.15 x 2.25
- c de madeira envernizada:
 - c (1) — lambri total de 12 m²

II — Fachadas todas em pó de pedra:

- a) fachada principal total de 650m²;
- b) fachada secundária total de ... 650 m²;
- c) empenas e áreas internas total de 1.700 ms.

III — a) Retirar as portas das lixeiras e necessária recomposição ... (30 x 40)

b) Retirada de todos os frisos e restauração das aivenarias.

c) Serviços no hall principal:

- c (1) — desencapar colunas;
- c (2) — restauração de mármore;
- c (3) — sancas para luz indireta;
- c (4) — retirar banheiras em todos banheiros;
- c (5) — retirar bidet no banheiro de hms;
- c (6) — restauração de pisos e lajotas e substituição dos encanamentos em mau estado.

IV — Recomposição do revestimento fachadas:

Restauração de 4 portas de ferro; Fixação dos canos da fachada com chumbadores.

V — Vedação das janelas no 14º andar (Creche), sem prejuízo do funcionamento das janelas.

EDITAIS E AVISOS

VI — Colocação de laços, mais ou menos 40m².

VII — Restauração do telhado, lage de cobertura e terraços laterais, com substituição de telhas, aumento das calhas, para melhor escoamento das águas, impermeabilização da cobertura e revestimento externo da caixa d'água superior, inclusive limpeza e impermeabilização.

VIII — Demais pequenos serviços complementares, a critério da fiscalização. Todos os serviços acima discriminados serão realizados no Edifício Iguacu, à Avenida Beira-Mar, número 436.

2 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material, deste Conselho, à Avenida Roosevelt, 146, 4º andar, até às 14 horas do dia 19 de novembro de 1962, devidamente assinada e rubricadas pelo interessado, em duas vias, de acordo com a Lei, com os preços e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas, opacas fechadas e lacradas.

3 — As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 2 do presente edital, não serão abertas, ficando à disposição dos proponentes.

4 — Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o endereço do Conselho Nacional de Geografia, fazer referência ao presente edital e apresentarem-se os licitantes, devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios, de acordo com as formalidades legais.

5 — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma, e se esta for estrangeira prova de autorização para funcionar no país; quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; prova da observância da Lei dos 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito à legislação especial, prova de haver satisfeito esses requisitos legais.

6 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 5, os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 6.204, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos constantes do respectivo certificado de isenção.

7 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro, em 15 de outubro de 1962. — *Lourival Guerra*, Chefe da DA-SM.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência para fornecimento do seguinte material:

- a) 1 (um) Conjunto para lavagem e lubrificação de veículos compreendendo:
- c) 1 (uma) Bomba Manual e Elétrica, própria para serviço normal de

abastecimento em geral de veículos, alimentada por uma bomba rotativa de engrenagem, acionada por meio de 1 motor elétrico de 1/2 HP, para corrente alternada de 110/220 volts, blindado à prova de explosão, com capacidade de bombear até 50 litros por minuto, medidor do tipo de 2 cilindros assíncronos, de deslocamento positivo, provida na parte superior de mostrador retangular, com uma série de aberturas onde há 4 janelas, com dispositivo automático do tipo de tambores, provido de números graúes que assinalam a litragem do combustível fornecido, dispõe ainda de 1 totalizador mecânico inviolável, para controle das entregas dia a dia; é equipada com mangueira com 3m de comprimento (10 pés) provida de descarga com controle por meio de gatilho;

b) 1 (um) Tanque Subterrâneo com capacidade para 10.000 litros de combustível, medindo 6.000 mm por ... 1.500mm de diâmetro, construído em chapa de ferro piéto de 3/16", de espessura, todo soldado à electricidade interna e externamente (solda dupla) pintado no exterior com tinta de base asfáltica e, finalmente, ensaiado contra vasamento sob pressão de ar, fornecido completo com 1 (um) jogo de pertences, a saber: boca de carregamento com tampão e porta-cadeado série 113; Câmara de calçada pra boca de carregamento série 102; joelho de união série 508902, de 1 1/2"; válvula de pé série B-2065; câmara de calçada para extrator série 102; niple de 3 1/2" para extrator série B-2070; bucha de redução série 17943, e afinal, Tê de ventilação série 108;

e) 1 (uma) Chave de Proteção manual, com relê térmico de 9 a 15 amperes, para a unidade acima;

d) 1 (uma) Elevador Hidráulico, tipo "he v. dut", com 1 pistão cromado em roda livre, com capacidade par 4 toneladas, provido de longarinas com 5m de comprimento;

e) 1 (uma) Máquina de Lavar Carros acionada com um motor elétrico de 1 1/2 HP, para corrente alternada de 220-380 V 50-60 ciclos, com 300 libras de pressão na descarga, provida de mangueira de alta press com 10m de comprimento, com bico tipo revólver, inclusive Chave de Proteção Magnética de 9 a 15 amperes e Botão de Comando à distância;

f) 1 (uma) Graçeta Pneumática de alta pressão, com recipiente para aproximadamente 30 kgs de graxa, provida de mangueira e bico hidráulico, inclusive carrinho de 2 rodas própria para limpeza com óleo ou que-rozene, mediante jato de ar, provida de bico longo; e mangueira de ar, de borracha sintética com 10 m de comprimento, Ref. T-520, inclusive Engate Rápido, Ref. 210;

h) 2 (dois) Distribuidor para Óleo de Diferencial modelo 862-2165, com capacidade para 250cc para manivelada, provido de carrinho, Ref. 2165;

i) 1 (uma) Balança de Ar tipo relógio, mostrando em lb-pol. 2, e/ou em kg-cm. 2, completa, com mangueira para ar de alta e baixa pressão, e bico especial;

j) Fornecimento de todas as tubulações e mão de obra mecânica para a instalação dos equipamentos acima.

2 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material, deste Conselho, à Av. Roosevelt, 146, 4º andar, até às 14 horas do dia 14 de novembro de 1962, devidamente assinada e rubricadas pelo interessado, em duas vias, de acordo com a Lei,

com os preços e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

3 — As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 2 do presente edital, não serão abertas, ficando à disposição dos proponentes.

4 — Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o endereço do Conselho Nacional de Geografia, fazer referência ao presente edital, e apresentarem-se os licitantes devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios, de acordo com as formalidades legais.

5 — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma, e se esta for estrangeira prova de autorização para funcionar no país; quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; prova da observância da Lei dos 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito à legislação especial, prova de haver satisfeito esses requisitos legais.

6 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 5, os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 6.204, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos do respectivo certificado de isenção.

7 — A entrega dos aparelhos constantes do presente Edital, bem como a instalação e manutenção dos mesmos, deverá ser imediata e a Rua Francisco Bicalho, 101.

8 — A assistência e manutenção dos aparelhos do presente Edital deverá ser garantida por 2 (dois) anos.

9 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro, em 19 de outubro de 1962. — *Lourival Guerra*, Chefe da DA-SM.

Dias: 21 a 23-11-1962

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Direito

Concurso para docência livre de Direito Comercial

De ordem do Senhor Professor Heitor de Souza Gomes, diretor em exercício da Faculdade Nacional de Direito, se faz público, pelo presente edital, que o Conselho Departamental desta Faculdade, no exercício das atribuições constantes do Regimento, fixou o dia 17 de dezembro do corrente ano, para início das provas de docência livre de Direito Comercial.

Todas as provas se realizarão no edifício onde funciona a Faculdade Nacional de Direito e Rua Moncorvo Filho, 8, iniciando-se às 13 horas do referido dia 17 de dezembro.

Outrossim se faz público que a seguinte comissão examinadora: Professores Haroldo Teixeira Valença, presidente; José Ferreira de Souza,

Joaquim Guedes Corrêa Gondim Neto, Pedro Lins Palmeira e Guilherme Estellita.

Secretaria da Faculdade Nacional de Direito, 6 de novembro de 1962. Secretário, bacharel Salvador Peregrino C. de Oliveira.

Ofício 336.

Dias: 22 à 26.11.1962.

Faculdade Nacional de Medicina

EDITAL

Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de Clínica Urológica.

De ordem do Sr. Diretor, Professor Catedrático Doutor Francisco Alípio Bruno Lobo, torno público que, de acordo com o que estabelece a Lei nº 444, de 4 de junho de 1937, a Comissão Julgadora do concurso para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de Clínica Urológica da Faculdade Nacional de Medicina, conforme consta do Edital publicado no Diário Oficial de 29 de abril de 1961, página 926, ficou assim constituída:

1. Prof. Dr. Jorge de Moraes Grey;
2. Prof. Dr. Mariano Augusto de Andrade;
3. Prof. Dr. Geraldo Campos Freire;
4. Prof. Dr. Rodolpho de Freitas;
5. Prof. Dr. Luiz Sarmento Barata

Comunico, outrossim, que foi fixado o dia 14 de janeiro de 1963, às 10 horas, para o início dos trabalhos do referido concurso.

Faculdade Nacional de Medicina, 6 de novembro de 1962. — Paulo Pinheiro Alves, Secretário. — Visto: Prof. Francisco Alípio Bruno Lobo, Diretor.

Ofício 337.

Dias: 22 à 26.11.1962.

Concurso para Docência-Livre

De ordem do Senhor Diretor, Professor Francisco Alípio Bruno Lobo torno público que as Comissões Julgadoras dos concursos para a docência-livre, a serem realizadas no corrente ano e nos quais estão inscritos os candidatos João Suassuna, Carlos Americo Paiva Gonçalves, Luiz Beethoven Dantas do Amaral e Clovis Oliveira, ficaram assim constituídas:

Microbiologia

1. Prof. Paulo de Góes;
2. Prof. Paulo da Silva Lacaz;
3. Prof. Antônio Rodrigues Monteiro Filho;
4. Prof. Raymundo Moniz de Aragão;
5. Prof. Gobert de Araujo Costa.

Clinica Obstétrica

1. Prof. Octavio Rodrigues Lima;
2. Prof. Manoel Claudio de Motta Mala;
3. Prof. Octavio de Souza;
4. Prof. Clovis Corrêa da Costa;
5. Prof. Francisco Victor Rodrigues.

Clinica Oftalmológica

1. Prof. Sylvio de Abreu Filho;
2. Prof. Ermirio Estevam de Lima;
3. Prof. Werther Duque Estrada;
4. Prof. Antônio Paulo Filho;
5. Prof. Paulo Cesar de Almeida Pimentel.

Clinica Neurológica

1. Prof. Deolindo Augusto de Nunes Couto;
2. Prof. José Leme Lopes;

3. Prof. J. V. Collares Moreira;
4. Prof. José Ribeiro Portugal;
5. Prof. Ivar Costa Rodrigues.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina, 7 de novembro de 1962.

— Paulo Pinheiro Alves, Secretário.

— Visto: Prof. Francisco Alípio Bruno Lobo, Diretor.

Ofício 338.

Dias: 22 à 26.11.1962.

UNIVERSIDADE DO RECIFE

Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO RECIFE

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de Clínica Ginecológica.

De ordem do Senhor Doutor Vice-Diretor em exercício Professor Jorge de Oliveira Lobo, faço público pelo presente edital, que se acham abertas nesta Secretaria de 10 do corrente mês a 10 de maio de 1963, às 16 horas as inscrições para concurso de professor catedrático da cadeira de

Clinica Ginecológica, para preenchimento de uma vaga, verificada com a aposentadoria do Professor — Antônio Monteiro de Moraes Nascimento.

1º — Da Inscrição

Só poderão candidatar-se ao concurso de professor catedrático os professores catedráticos, os professores adjuntos, os docentes livres desta e de outras Faculdades oficiais ou reconhecidas, de disciplina incluída no Departamento em que figura a cadeira em concurso e pessoas de notório saber.

A condição "pessoas de notório saber" depende de uma proposta fundamentada e assinada por professor catedrático, aprovada por dois terços da Congregação.

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação:

- a) diploma profissional ou científico de Instituto onde se ministre a disciplina a cujo concurso se propõe, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura;
- b) certidão de idade;
- c) prova de quitação com o serviço militar;

d) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

e) prova de idoneidade moral;

f) prova de sanidade física e mental firmada por uma das juntas médicas da Faculdade ou da Universidade;

g) prova de ser senhor;

h) prova de pagamento da taxa de inscrição;

i) 200 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso;

j) memorial a respeito de tudo o que se relacione com a formação intelectual, vida e atividade profissional do candidato e que será dividido em três partes:

1º) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e, se possível, menção das notas, prêmios ou outras distinções concedidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito, relação das notas obtidas em exames, um exemplar da tese de doutoramento, informação do lugar em que exerceu a profissão desde a formatura até a inscrição;

2º) relatório de toda a sua atividade científica, especificando as memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados, que versem exclusivamente sobre matéria da cadeira em concurso;

3º) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares de exclusivo interesse profissional, que tenha o candidato exercido, e dos trabalhos de natureza científica já acabados e publicados.

Todas as informações serão documentadas com certidões originais ou reproduções autênticas.

2º — Do Concurso de Títulos e Trabalhos

O concurso de títulos e trabalhos consistirá na apreciação dos seguintes elementos:

- a) atividades acadêmicas;
 - b) atividades profissionais;
 - c) atividades didáticas;
 - d) trabalhos e pesquisas.
- I — Entende-se como atividade acadêmica a do candidato nos vários cursos de sua formação compreensivo, cargos técnicos de natureza promissórios láureos.
- II — Entende-se como atividade profissional o exercício da profissão médica, especializada de interesse coletivo, cargos técnicos e natureza profissional não didática por concurso ou não, comissões oficiais, curso de pós-graduação, aperfeiçoamento, especialização, cursos livres e extensão universitária, estágio no País ou no estrangeiro, títulos de associações científicas, especialmente da que a sua cuja seleção prévia seja de caráter obrigatório.

III — Entende-se por atividade didática, os cursos que o candidato tenha realizado ou aquelas em que tenha colaborado o exercício de cargo e função de natureza didática, como interno ou monitor, instrutor, docente, assistente, professor adjunto, professor interino, pesquisador ou catedrático.

IV — Constituem trabalhos e pesquisas as publicações ou comunicações apresentadas, desde que devidamente autenticadas compreendendo preleções e esquemas das aulas de cursos proferidos, revisões de conjunto, relações de temas, livros e tratados originais ou em colaboração, monografias com pesquisas originais, teses, notas preliminares, notas de casuística de observação pessoal e trabalhos de caráter sistemático (pesquisas em séries).

FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação n.º 266

2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

IMPÓSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

No momento da inscrição deverá o candidato apresentar cinco exemplares de cada um dos trabalhos relacionados, no original ou cópia autenticada, onde assinalem o local de publicação ou de apresentação (sociedade ou associação científica).

3º — Do Concurso de Provas

O concurso de provas que se destina a verificar a experiência, as qualidades didáticas e a erudição do candidato, constará de:

- a) prova escrita;
- b) prova prática;
- c) prova didática;
- d) prova de defesa de tese.

Essas provas serão realizadas de acordo com a legislação em vigor e disposições do Regimento Interno da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife e Estatutos da mesma Universidade.

4º — A tese ficará prejudicada

- a) se for elaborado com inobservância das normas prescritas;
- b) se ficar provado não ser da autoria do candidato;
- c) se for produto de plágio.

5º — As normas prescritas para elaboração da tese obedecerão as seguintes características

Formato: 15,5 x 22,7 cms.
Tipo: 10.
Largura da composição: 10,7 (24 ciceros).

Altura da composição: 17,1 cms.
Títulos: Tipo 12 negrita.
Subtítulos: Tipo 12.
Na primeira página deve conter:
a) Título da obra;
b) Nome do Autor;
c) Nome da disciplina a que se destina.

No verso da capa deve conter:
a) Nome do Reitor;
b) Nome do Diretor e do Vice-Diretor;

- c) Nome do Secretário;
- d) Relação das cadeiras com os nomes dos respectivos professores.

O requerimento de inscrição será entregue ao protocolo da Faculdade acompanhado de todos os documentos exigidos. A assinatura do livro de inscrição será feita sobre uma estampilha do valor de vinte e um cruzeiros e cinquenta centavos.

O programa adotado no concurso é o da cadeira de Clínica Ginecológica a seguir:

1. Estudo evolutivo da ginecologia.
2. Propedeutica ginecológica:
 - a) Meios clássicos de exploração diagnóstica;
 - b) Meios especiais de exploração diagnóstica;
3. O exame somático.
4. Fisiopatologia da adolescência:
 - a) Pré-puberdade — Puberdade;
 - b) Síndromes hormonais da puberdade.
5. O Ciclo sexual feminino:
 - a) Ciclo histológico;
 - b) Ciclo endócrino.
6. A mama em ginecologia:
 - a) Mastopatias funcionais;
 - b) Tumores da mama;
 - c) Doenças inflamatórias.
7. Doenças da vulva e da vagina.
8. Patologia do colo uterino:
 - a) Doenças inflamatórias;
 - b) Traumatismo do colo;
 - c) Tumores benignos do colo.
9. Cancer do colo uterino:
 - a) Meios de investigação;
 - b) Profilaxia;
 - c) Métodos terapêuticos.
10. Patologia do corpo uterino — semiologia e terapêutica.
 - a) Tumores benignos;
 - b) Tumores malignos;
 - c) Doenças inflamatórias.
11. As infecções e sua interpretação tóco-ginecológica:

- a) Gonococais;
- b) Infecções sépticas;
- c) Sífilis genital;
- d) Linfo-granulomatose.
11. Tuberculose genital.
12. Vícios do desenvolvimento do aparelho genital:
 - a) Hipoplasias;
 - b) Anomalias morfológicas.
13. Perturbações da estática genital.
 - a) Distopias uterinas;
 - b) Prolapso genital;
14. Patologia da trompa de Fallopio.
 - a) Distopias uterinas;
 - b) Prolapso genital;
15. Sem.ologia e tratamento.
 - a) Tubária;
 - b) Ovariana;
 - c) Abdominal.
16. Fistulas genitais:
 - a) etiologia;
 - b) tratamento.
17. Lesões genitais decorrentes dos traumatismos obstétricos:
 - a) Ruturas perineais;
 - b) Estenoses vaginais;
 - c) Cicatrizações viciosas.
18. Patologia do ovário:
 - a) Tumores benignos;
 - b) Tumores malignos;
 - c) Tumores funcionais.
19. Endocrinopatias ginecológicas:
 - a) Hipofise;
 - b) Ovário;
 - c) Tireoide;
 - d) Supra-renais.
20. O aparelho urinário em ginecologia:
 - a) Infecções;
 - b) Perturbações da micção.
21. Métodos fisioterápicos utilizados em ginecologia.
22. Da esterilidade:
 - a) Estudo clínico;
 - b) Terapêutica.

A Secretaria da Faculdade, fornecerá quaisquer esclarecimentos suplementares aos interessados, durante as horas do seu expediente.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, em 5 de novembro de 1962. — *Theophilo de Barros Coelho* — Secretário.

Dias: 21 a 23-11-1962.

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

Faculdade de Medicina

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático de Anatomia — Sistemática e Topográfica.

De ordem do Exmo. Sr. Diretor em exercício, faço público que a Secretaria desta Faculdade receberá dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data desta publicação e até às 16 horas, inscrições para o provimento do cargo de professor catedrático de Anatomia — Sistemática e Topográfica, vago em virtude da aposentadoria do Professor Paulo Japyassu Coelho.

As instruções com os requisitos de inscrição e bem assim o programa organizado para as provas do mencionado concurso são os seguintes:

Para se inscrever, o candidato deverá apresentar requerimento, com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade, e no qual indicará o nome, filiação idade, nacionalidade, estado civil e residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- 1) Prova do alegado no requerimento;
- 2) Diploma de médico devidamente registrado para o exercício profis-

sional, na Diretoria do Ensino Superior ou órgão que a antecederá, bem como no Conselho Regional de Medicina;

- 3) Diploma de Doutor em Medicina ou Título de Livre Docente
- 4) 50 exemplares de tese impressa versando assunto da cadeira em concurso do candidato;
- 5) Carteira de identidade;
- 6) Prova de idoneidade moral;
- 7) Fôlha corrida passada pela autoridade policial do local ou locais em que reside ou residiu nos últimos 10 anos;
- 8) Atestado de sanidade física e mental;
- 9) Memorial que o habilita ao concurso de títulos em seis vias e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso, acompanhado de seis exemplares dos trabalhos impressos;
- 10) Prova de estar quite com o serviço militar;
- 11) Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- 12) Título de eleitor, provando haver votado nas últimas eleições;
- 13) Declaração, com firma reconhecida, de que se submeterá ao regime de tempo integral;
- 14) Recibo de recolhimento da taxa respectiva de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) na agência local do Banco do Brasil;
- 15) Os candidatos devem ser diplomados em medicina pelo menos cinco anos antes da data de inscrição, ficando dispensados desse interesse os livres docentes da cadeira em concurso;
- 16) O concurso de Título constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:
 - a) diplomas de quaisquer outras dignidades universitárias ou acadêmicas;
 - b) estudos e trabalhos científicos especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários de real valor;
 - c) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional particularmente de interesse coletivo;
- 17) O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, trabalho cuja autoria não possa ser autenticada, e atestados gloriosos, não constituem documentos idôneos;
- 18) Os concursos de provas, destinados a verificar a erudição e experiência dos candidatos, bem como seus predicados, constará de:
 - a) prova escrita;
 - b) prova prática;
 - c) prova didática;
 - d) defesa de tese.
- 19) Estão isentos de são as teses e trabalhos impressos apresentados como títulos devendo os demais documentos ser estampilhados na forma da lei;
- 20) O programa que servirá de base às provas do concurso será o lecionado na Faculdade de Medicina da Universidade de Juiz de Fora, na cadeira de Anatomia — Sistemática e Topográfica — no ano anterior ao da sua realização, conforme determina a Lei nº 2.938, de 2 de fevereiro de 1956;
- 21) A Prova Prática constará de Dissecação por sortelo;
- 22) As inscrições serão feitas das 13,00 às 17,00 horas, de 2ª a 6ª feira na Secretaria da Faculdade, e encerradas às 17,00 horas do 12º dia, a contar da data desta publicação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade de Juiz de Fora 14 de novembro de 1962. — *Antônio Xavier Bastos* — Chefe de Secretaria. — Visto: *José Dirceu de Andrade* — Diretor em exercício.

Dias 21 a 23-11-62.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas

Concurso para provimento efetivo da cadeira IV estatística matemática; estatística demográfica.

De ordem do Sr. Prof. Dirceu Lino de Mattos e de acordo com a deliberação da Congregação desta Faculdade em sessão de 23 de agosto p. passado, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 3 de outubro a 31 de dezembro, estarão abertas na Secretaria desta Faculdade, à rua Dr. Vitor Nova, nº 285, as inscrições ao concurso para Professor Catedrático da Cadeira nº IV — "Estatística Matemática; Estatística Demográfica". As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis das 12 às 16 horas, e nos sábados das 9 às 11 horas.

Poderá concorrer ao concurso todo brasileiro nato ou naturalizado diplomado em instituto de ensino superior em que se ministre o ensino da Cadeira em concurso.

Para inscrição o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indicará nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, local residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- I — prova do alegado no requerimento;
- II — prova de idoneidade moral atestado por dois professores catedráticos da Universidade;
- III — memorial a que se refere o artigo 89 e seguintes do Regulamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (Decreto nº 17.349, de 1 de julho de 1947); que representa o concurso de títulos.

IV — 100 (cem) exemplares, impressos, de monografia original sobre assunto da especialidade da Cadeira;

V — diploma devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior.

As provas do concurso constarão do julgamento dos títulos apresentados e de prova escrita, didática, de tese e de prova prática.

Nos termos da Lei nº 2.938, de 2 de novembro de 1956, é o seguinte o programa de ensino que servirá de base às provas do concurso:

Cadeira nº IV: Programa de estatística matemática; estatística demográfica

- 1 — Estatística matemática.

1. Estatística concreta e problemas fundamentais.

2. Distribuições fundamentais.

3. Introdução à teoria da estimação. Conceitos fundamentais. Eficiência. Máxima verossimilhança. Mínimos quadrados.

4. Estimação não paramétrica.

5. Regressão. Regressão linear, não linear, polinomial e geral.

6. Regressão assintótica. Logística.

7. Regressão ponderada.

8. Problema e técnicas da amostragem.

II — Estatística demográfica.

1. Noções fundamentais de demografia. Funções bioestatísticas fundamentais.

2. Tábuas de mortalidade e de sobrevivência. Construção e graduação.

3. Estudo da natalidade.

4. Estudo da natalidade.

5. Estudo do movimento da população. Remanescente e sobrevivência.

6. Projeções de população. Projeção global e por componentes.

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, em 2 de outubro de 1962.

Fernando Pereira da Rocha Filho, Secretário.

(R. 25 e 26-10-62, 5 e 22-11-62 3 e 31-12-62).

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00